Anno XXVII — Terça-feira 22 de Abril de 1851. — N. 91

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
Cheia. a 15, as 8 h. e 16 m. da t.
Ming. a 23, as 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. ✻✻ 1. Oitava. S. Anselmo.
22 Terc. ✻ 2. O. S. Senhorinha Aud. da Chanc., do J. da 2. vara do c., e dos feitos da fazenda.
23 Quart S. Jorge. Aud. do J. da 2. vara.
24 Quint. S. Fidelis. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
25 Sext. S. Marcos Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
26 Sab. S. Cleto. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
27 Dom. da Paschoella.

CAMBIO DE 19 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 d. p. 1$000 rs. 60 dias.			
» Paris, 320 por fr.			
» Lisboa, 85 a 90			
Ouro.—Onças hespanholas	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920	a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a	1$940
Ditos mexicanos........	1$680	a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

RECTIFICAÇAÕ.

O segundo discurso do Sr. deputado Francisco João, que se acha no começo da primeira columna da segunda pagina do nosso numero antecedente, deve ser lido depois do do Sr. Paes Barreto no fim da mesma columna, e não antes do do Sr. Mello Rego, como por engano de compaginação foi collocado.

SESSAO' EM 11 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada verifica-se estarem presentes 32 senhores deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando outro da camara municipal do Cabo, com o balanço e orçamento da sua receita e despeza.—A' commissão de contas municipaes

Outro do mesmo secretario acompanhando o primeiro aditamento a relação da divida activa provincial. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de José Miguel de Lira.— A' mesma commissão.

Outro da irmandade do Divino Espirito Santo da matriz do Páo-d'Alho, pedindo a confirmação do seu compromisso. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Foi approvado um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos sobre o requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Lapa.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, um projecto da mesma commissão, sobre o requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Paz dos Affogados.

Tambem se julgou objecto de deliberação, e mandou-se imprimir um projecto da commissão de legislação, ácerca da pretenção do mestre de musica do collegio dos orphãos..

Approvou-se um parecer da commissão de contas municipaes, pedindo informações a camara respectiva, ácerca do requerimento do fiscal José Antonio Moreira.

Tambem he lida e approvada a redacção do projecto n. 5.

O Sr. Aguiar participa que a commissão de policia effectuára o contrato para a publicação dos trabalhos da assembléa por tachigraphos, com o cidadão Mãnoel Figueirôa de Faria, debaixo das mesmas condicções dos contratos anteriores. - -A casa fica inteirada.

O *Sr. José Pedro*: — Sr. presidente, o regimento da casa diz no artigo 141 o seguinte; — Para se praticar a votação nominal será preciso que algum deputado a requeira, e que a assembléa o decida por meio de votação. — Esta disposição me parece que he fundada em alguma rasão de conveniencia, e não póde ser della excluida a de não ficar tão patente o voto do deputado pela publicação nos jornaes, senão quando conviesse a importancia do objecto, e a casa o quizesse; entretanto não tem isto sido observado pelo jornal que publica os nossos trabalhos, e na publicação da discussão do projecto das carnes lá vem a declaração de ter eu votado contra, e mais tres senhores deputados.

Além de não ser exacto o que se disse a meu respeito, e estar convencido que esta publicação se não podia fazer sem consentimento desta assembléa, noto, que não sei com que fim ella se fez, a não ser o de expor-nos á censura publica.

Declaro que não temo a publicação do meu voto, e por isso, se tivesse votado contra o projecto, á que me refiro, não teria duvida de o dizer em qualquer parte; mas não quero que sem o meu consentimento ou o desta assembléa, o fassa o jornal de que trato.

Tenho algumas ideias ácerca de providencias para melhorar a sorte dos consumidores de carne verde nesta provincia, mas reconhecendo que por mais de um motivo não as podia realisar, não quiz comtudo votar contra o projecto que existe em discussão, para não deixar sem algum remedio esse mal, que tanto tem affligido a população: portanto torno a dizer, não he exacto o que se publicou ácerca da minha votação nesta questão. Peço, pois, a nobre commissão de policia, que tome em consideração o que acabo de dizer, para que não se repitam factos iguaes a este; e não fiquem os deputados pelo menos sujeitos a publicações inexactas.

(Ha varios apartes desapprovando a opinião do Sr. deputado.)

O Orador: — Pois bem, quando não queiram os nobres deputados que eu tenha rasão de reclamar contra a publicação do meu voto, creio que consentirão que o faça contra a inexactidão desta publicação.:..

O Sr. Presidente: — As votações são publicas.

O *Orador*: — Por isso mesmo não sei qual foi o fim porque se fez especial mensão dessa no jornal da casa....

O *Sr. Presidente*: — He pratica em todas as votações importantes, seguida em todos os parlamentos, e de todos os paizes.

O Orador: — Mas entre nós isto importa uma votação nominal, que não póde dar-se sem consentimento da assembléa.

O Sr. Presidente: — E o que he licito a qualquer jornal, não o póde ser ao jornal da casa?... não ha nada em discussão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Persuado-me que o Sr. primeiro secretario declarou ha pouco que o contracto para a impressão dos nossos trabalhos, se achava celebrado debaixo das mesmas condições estipuladas nos annos anteriores, e creio te-lo ouvido dizer que nesse contrato nada mais tem que fazer a casa...

O *Sr. Aguiar*: — Segundo a votação da casa, elle foi concluido ...

O *Sr. Manoel Cavalcanti*: — Então, se algum deputado quizer fazer alguma alteração nesse contrato, não lhe he isso permittido?...

O Sr. Presidente: — Supponho que não, em vista do que a casa decidio.

O Sr. Manoel Caalcanti: — Eu queria no caso que fosse possivel, fazer algumas alterações no contrato de que se trata, fazer-lhe certas modificações....

O *Sr. Presidente*: — Agora não he permittido, porque a assembléa determinou que a commissão de policia o concluisse...,

O *Sr. Manoel Cavalcanti*: — Se fosse possivel, eu desejava alguma modificação se fizesse, porque he miseravel a publicação que se fas do que eu digo aqui, he provavel que alguma cousa eu diga que não seja muito rasoavel, mas disparates taes, como os que apparecem publicados, não me persuado que os diga, erros de arithmetica, etc., cousas espantosas; por isto eu queria que houvesse uma alteração a este respeito, isto he, sendo possivel, não sendo porém contento-me com isto....

O Sr. Aguiar: — Modificação não se póde fazer, em consequencia da resolução da casa; mas se o nobre deputado entender, que o contrato he infringido em alguma parte, ou que a empreza não vai bem, tenha a bondade de se dirigir á mesa, que ella tomará as providencias precisas até aonde chegar a sua alçada.

O *Sr Manoel Cavalcanti*: — O contrato existe na secretaria, então peço que se me remetta....

O Sr. Aguiar: — Manda satisfazer o pedido do Sr. deputado....

Este incidente termina.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 19.

O Sr. Baptista: — Faz algumas observações geraes sobre a reforma da instrucção primaria e secundaria, mostra que o seu campo he tão vasto, exige a sua reforma estudos tão profundos, que no seu entender não se póde affirmar que o projecto em discussão, que apenas contém a simples ideia da creação de um director geral, tenha o fim de retirar da presidencia a autorisação para reforma da instrucção; parecendo-lhe todavia, que por estas mesmas rasões podia-se despensar o projecto sem nenhum inconveniente real.

O *Sr. Corrêa de Britto*, concorda com o precedente orador em a necessidade que ha de prestar a mais séria attenção á instrucção publica, para regula-la de modo que, ao menos, se possa approxima-la do grão de prosperidade em que ella está nos paizes civilisados; entende, porém, que, adoptado o projecto que se discute, póde-se, sem o menor inconveniente, caçar-se a autorisação que a assembléa ha conferido á presidencia para reformar a instrucção primaria e superior.

Depois de mais algumas observações, encerra-se a discussão, e submettido o artigo á votação he approvado.

Em seguida vai á mesa e he approvado o seguinte artigo aditivo:

« O director geral dos estudos será substituido em seus impedimentos pelo cidadão que o presidente da provincia designar, devendo dar preferencia, sendo possivel, aos membros do conselho. —*Barros Barreto.*—*Cavalcanti Vellez.*—*Corrêa de Britto.*

Submettido á votação, depois de declarado em discussão, he approvado.

Entra em segunda discussão o projecto n. 18, acerca das obras publicas.

O *Sr. Barros Barreto*: —Sr. presidente, tenho de apresentar algumas emendas ao projecto que se discute, mas ellas são muito extensas, por isso pederia a V. Exc que as mandasse imprimir e adiasse a segunda discussão do projecto, para depois de impressas as ditas emendas.

Consultada a casa resolve affirmativamente mandando-se imprimir as emendas

« Segunda discussão do projecto n. 20, sobre a indicação do Sr. Paes barreto, ácerca de algumas alterações no regimento da casa.

Foi approvado, sendo supprimido o art. 4, a requerimento do mesmo Sr. Paes Barreto.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial, art. 33, com as emendas a elle offerecidas, e adiada na sessão antecedente.

O Sr. Baptista: — Manda á mesa a seguinte emenda:

« Emenda aditiva ao § 11.

« Depois da palavra -- couros -- diga-se -- taboado. »

O Sr. Francisco João: — Hontem, apezar das considerações que fez o nobre deputado, que he digno inspector da thesouraria, apezar da força com que procurou sustentar a sua opinião, oppondo ás observações por mim offerecidas tendentes a modificação de alguns impostos, consideracões aliás valiosas, eu não posso deixar de insistir hoje na minha opinião. Duas foram as especies de considerações que o nobre deputado fez valer; uma que quiz deduzir dos principios economicos -- politicos reguladores desta materia, e que nos devem servir de guia nestas questões e outras tiradas da maneira de satisfazer ás necessidades quér pessoaes, quér materiaes da provincia.

Quanto ao primeiro ponto, sobre que o nobre deputado considerou a questão, eu tenho antes de tudo, de fazer uma observação, e vem a ser; que respeitando a importancia dos principios economico-politicos, não posso deixar de considerar essa sciencia sempre em relação á pratica, inteiramente inapplicavel, por isso nego a conclusão tirada pelo nobre deputado, de que a diminuição dos impostos não influe sobre os nossos productos. . .

O *Sr. José Pedro*: — Não avancei a proposição tão absoluta como o nobre deputado diz.

O *Sr. Francisco João*: — E nem parecia, Sr. presidente, occioso eu demorar-me nesta questão; pesso desculpa á casa de insistir nella, porque a supponho de toda a gravidade e interesse; não se podendo presumir que assim procedo por motivo particular, e muito menos que algum pensamento occulto predomina nas considerações que passo a apresentar.

Eu disse, e repito de novo, que acho de muita importancia e necessidade proteger-se, ou aquellas industrias que foram outr'ora estabelecidas na provincia, ou as que vão nascendo; no primeiro caso considerei aquellas que prosperaram na provincia, e hoje se acham em decadencia, no segundo considerei o café, o fumo e a aguardente.

Eu disse que havia imprevidencia em deixar-se reduzir á uma só as diversas industrias da provincia, por causa das vicissitudes das estações, o que reduziria a provincia a deploravel estado, porque havendo diversidades dellas, no anno em que a estação fosse desfavoravel para uma, para o assucar por exemplo; não o seria talvez para o café, para o fumo, &c.: poderia mesmo, porque diversas são as estações em que estas plantações são feitas, póde o anno ser bom para umas e muito máo para outras; por exemplo, podia ser anno em que o mofo não perseguisse ao algodão, entretanto que as chuvas abundantes, tivessem sido em tempo, que fizesse grande mal á canna, e que essa plantação tivesse de decahir; poderia ser anno em que as chuvas fossem abundantes e a plantação do fumo prosperasse nos terrenos proprios; e creio, Sr. presidente, que ha muita conveniencia em não reduzir a provincia a uma só industria. Mas vamos ao outro ponto, que he, se a diminuição das imposições tenderá ou não a fazer crescer o numero dos generos de producção. O nobre deputado veio com a tabella de preços estrangeiros que serve de reguladora á compra dos nossos generos pelas relações que ha entre a procura e a offerta...

(Ha um aparte).

O *Sr. Francisco João*: — A tabella da offerta he feita em virtude da concurrencia. Portanto já vê o nobre deputado que o pedestal de sua argumentação terá de cahir, e isto he reconhecido pelos mesmos principios da sciencia, porque quando entrarem a diminuir os lucros que tem o comprador, terá isto de ser levado em linha de conta, he o que todos os dias vemos na pratica das differentes especulações, que são meramente accidentaes e carnaes; por exemplo, se os preços do genero tiverem subido excessivamente, o comprador levará isto em linha de conta, e terá muito de influir a imposição: portanto, Sr. presidente, por este lado eu julgo ter destruido a argumentação do nobre deputado. Mas ainda um outro lado ha porque devo considerar a questão da modificação das imposições, pelo que diz respeito ás forças dos cofres provinciaes, que vem a ser o mesmo que considerar se será prudente o diminuir a força das diversas imposições, já não digo extinguindo-as, mas modificando-as. Nesta questão eu considero o nobre deputado bem como em outras muitas, muito mais habilitado do que eu; porque o nobre deputado todos os dias tem debaixo de suas vistas a situação financeira da provincia, o estado dos cofres, dos differentes ramos de receita e artigos de despeza; mas apezar de querer lourar-me inteiramente na sua opinião, não posso deixar de offerecer uma consideração e vem a ser; que muitas vezes deixa-se de receber na actualidade por esperar-se receber muito mais para o diante. Nós temos, Sr. presidente, desgraçadamente uma de nossas industrias que quasi inteiramente desappareceo: he o algodão, e apenas em um ou outro ponto se planta algum: póde-se dizer que essa cultura se abandonou; a medida que agora fosse apresentada modificando a imposição sobre esse ramo de industria, tenderia a chamar a attenção d'aquelles que á essa cultura se destinassem, e assim no correr de poucos annos a producção seria tal que viria a compensar esta falta, que agora se sentisse pela diminuição desse imposto.

Sr. presidente, nestas questões he sempre com timidez que eu aventuro a minha opinião, mas faço-o sempre, porque espero da discussão o aperfeiçoamento e complemento das ideias que expendo. Feitas estas considerações quanto ao primeiro ponto, eu passarei ao segundo. Occupa a minha attenção o paragrapho 13.º do artigo 33, um adiamento foi proposto até que a illustre commissão desse o seu parecer sobre uma representação que lhe foi apprezentada pelo corpo de commercio desta provincia, eu quero prescendir da necessidade do adiamento, porque o nobre deputado membro da commissão se dignou responder aqui á essa representação; mas prescendindo do adiamento louvo-me na informação dada pelo nobre deputado, porém não posso deixar de prevalecer-me della, mesmo para apresentar algumas considerações, para lembrar os inconvenientes que resultam dessa imposição. O nobre deputado querendo fazer desapparecer a inconveniencia da exhibição dos livros dos negociantes, disse, que era o livro do corrector, pelo qual se deveria regular a imposição, que por minima não podia ser vexatoria.

Mas, Sr. presidente, nisto mesmo eu descubro motivos contra essa imposição: se he verdade que a fiscalisação a respeito desta imposição não póde ser estabelecida senão pela escripturação commercial, embora o nobre deputado quizesse salvar a inconveniencia, substituindo-a pelos livros dos correctores, em todo o caso he essa fiscalisação vexatoria, porque he preciso entrar-se no exame de todas as negociações, isto he, no segredo dellas, que não consiste em outra cousa, senão nos seus preços e alternativas.

O *Sr. Paes Barreto*: — Isto não he segredo, he um leilão publico.

O *Sr. Francisco João*: — Ha leilões em que os preços não convém ao negociante, pelo que se não effectua a venda; depois pelas alternativas dos preços resolve-se o negociante a dar as fazendas, e ahi está entrando-se no exame da escripturação do negociante, porque para a cobrança da imposição, torna-se necessario entrar no conhecimento da escripturação particular, e demais he tão pouco rendosa que não acho inconveniente em acabar-se com essa imposição vexatoria. D'aqui, Sr. presidente, passarei ao paragrapho 25: esta despeza, que he feita com a capatazia, he feita em duplicata, e se a casa me permittir, eu em terceira discussão trarei os documentos comprobatorios do que acabo de asseverar, e passo a explicar-me; uma certa taxa he estabelecida em consequencia do serviço da capatazia do algodão, este serviço he o preparo das saccas, etc., entretanto que esta despeza he paga aos prensarios na occasião, em que recebem o algodão pelo trabalho que tem pelo mesmo serviço, por consequencia he essa despeza em duplicata....

Um Sr. Deputado: = E o capataz o que faz?

O Sr. Francisco Joao: — O que os prensarios fazem com a differença que o negociante tem de pagar duas vezes.

(Ha diversos apartes.)

O Orador: — As saccas vão da prensa com todos os preparos; e dahi vão para a capatazia e pagam uma igual imposição por um igual motivo.

O *Sr. José Pedro*: — O prensario não qualifica o algodão; na capatazia he que se põe a marca, etc.

O *Sr. Francisco Joaõ*: — Então he simplesmente pela marca essa imposição? a marca das caixas não se põem nos diversos engenhos?

O *Sr. José Pedro*: — Isso he marca particulár.

O *Orador*: — Portanto, Sr. presidente, eu me acho disposto a votar pela suppressão desta imposição, porque entendo que ella concorre muito para desanimar as plantações deste genero; e por isso voto pelas emendas que apresentei.

O Sr. José Pedro: -- Sustenta o artigo e combate as proposições emittidas pelo precedente orador.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda do Sr. Baptista ao § 11 sendo as demais regeitadas.

Entra em discussão o art. 34 que diz assim.

Art. 34. Fica approvada a resolução do tribunal administrativo da thesouraria Provincial acerca do abate a que tem direito o exarrematante do imposto de 2,500 rs. Francisco Carneiro da Silva.

Vai a mesa, e he apoiada para entrar em discussão o seguinte artigo substitutivo:

Fica concedido ao arrematante do contracto de 2,500 rs. por cabeça de gadó Francisco Carneiro da Silva, o abate de 20:000,000 rs. sendo obrigado a pagar o resto do que ficar devendo á fazenda provincial em trez annos por prestações iguaes.— *Francisco João.*

Tambem he apoiada a seguinte emenda.

Depois da palavra -- *Silva* diga-se -- o qual será concedida uma moratoria, dividindo-se em 4 pagamentos annunaes o resto da divida. *Augusto de Oliveira.*

Encerrada a discussão, he approvado o artigo substitutivo do Sr. Francisco João, ficando prejudicado o do projecto, e a emenda do Sr. *Augusto de Oliveira.*

O *Sr. Manoel Cavalcanti*: -- Declarou ter votado contra o artigo substitutivo do Sr. Francisco João.

Seguidamente são approvados os seguintes artigos.

Art. 35. O presidente da provincia fica autorisado a crear, com o ordenado de 400,000 rs. os guardas, que forem necessarios ao consulado provincial para fiscalisação, nos pontos de embarque, dos generos que pagão direitos d'exportação, não devendo exceder o seu numero aos destes pontos.

Art. 36. Ficão em vigor as disposições de leis de orçamento anteriores, relativas a cobrança, arrecadação, e administração das rendas, que não se acharem expressamente revogadas pela presente lei.

Art: 37. Ficão revogadas todas as disposições em contrario, bem como a do art. 3. da lei, 135 de 17 de novembro de 1836.

Passou-se ao art. 3, que estava adiado com a emenda do Sr. José Pedro.

O *Sr. Oliveira*: — Sr. presidente, tendo a casa de alguma maneira manifestado a intenção de não consentir que subsista a actual tabella de emolumentos da secretaria da provincia, e não sendo possivel de momento fazer-lhe a correcção que merece; julgo, que se conciliam os interesses dos empregados com os das partes, mandando-se vigorar as tabellas anteriores, que haviam sido autorisadas por esta assembléa na lei do orçamento de 10 de junho de 1837; e sendo os emolumentos divididos por todos os empregados, á excepção do secretario e continuos, em proporção de seus ordenados; então para a sessão futura poderá a assembléa considerar com madureza este objecto, e tomar uma resolução conveniente; neste sentido, offereço á consideração da casa o seguinte artigo substitutivo:

« Vai á mesa, e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda substitutiva ao art. 3.

Com a secretaria da presidencia, a saber;

§ 1. Com os empregados, sendo divididos por todos, á excepção do secretario e continuos, em proporção dos seus ordenados, os emolumentos a que tiverem direito, na fórma das tabellas anteriores á actual, organisada pelo presidente da provincia; a qual fica sem effeito: 10:600,000

§ 2. Com o expediente e aceio da casa. 1:900,000

12:500,000

Oliveira.

O *Sr. Carneiro da Cunha*: — Diz que não póde aceitar a emenda, nem quanto a primeira parte que manda reviver uma tabella antiga, nem quanto a segunda que tem por fim excluir o secretario da percepção de emolumentos. E mostra a conveniencia em continuar a presente, que ha pouco foi revista por um habilissimo administrador que, de certo, havia de ter em vista a importancia dos serviços prestados e as pagas marcadas de maneira a tudo consiliar pela melhor fórma e maneira; e desconveniencia da exclusão do secretario, apezar de ser empregado geral; pois que como o primeiro empregado e chefe da secretaria, não podia deixar de concorrer grandemente para esses serviços pessoaes, que se retribuiam com emolumentos, e para o que em sua opinião foram elles creados.

O *Sr. Oliveira*: — Sr. presidente, a nobre commissão, ou um dos seus membros, insiste em que o secretario não deve ser privado dos emolumentos: eu ja declarei que o presidente da provincia, estabelecendo em 1837 os ordenados dos empregados da secretaria, arbitrou ao official-maior um conto de rs. e uma parte nos emolumentos, e dous contos de réis ao secretario, em rasão deste não os perceber: alguns annos depois, ou porque os emolumentos fossem crescendo, ou por outro qualquer motivo, o certo he, que o secretario assentou que devia tambem ter parte nos emolumentos, e diligenciou essa sua pretenção: a assembléa attendeu ao seu pedido, assim como attende a outros muitos: e de então principiou o secretario a ter uma parte nos emolumentos, a qual deixou de perceber no anno de 1844 a 1845.

Srs. quando o presidente reformou a secretaria, entendeo, e entendeo bem, que 2 contos de réis eram sufficientes, para que o secretario se tratasse com decencia, sem que precisasse entrar na divisão dos emolumentos; e he porisso que se dá a desproporção notavel entre o seu ordenado e o do official maior, que tem mais trabalho, que elle, e cuja importancia he quasi igual. (Ha um aparte.)

O *Orador*: -- Permita-me o nobre deputado, lhe observe, que não pode fallar n'isto com conhecimento de causa...

O *Sr. Paes Barreto*: -- He sciencia cabalistica?

O Orador: -- Não he sciencia cabalistica, mas he materia de que o nobre deputado não tem pratica. Eu provo o que digo; e sustento, que o official maior tem mais trabalho, que o secretario, e o seu lugar tambem he importante.

Sr. Paes Barreto: -- Mas está debaixo das ordens do secretario.

O *Orador*: -- *Quid tum inde?*

O secretario, torno a dize-lo, recebe as ordens do presidente, e as transmitte ao official maior para lhes dar execução; vindo portanto, o seu trabalho a reduzir-se a lançar os despachos nos requerimentos subscrever provisões, e outros titulos, e redigir alguns officios, etc. (Ha um aparte.)

O Orador: -- Eu tambem fui secretario, e tenho consciencia de haver sido activo, e zeloso, e por isso posso asseverar, que trabalhando muito o secretario, o seu lugar he menos pesado, que o de official maior. Portanto, está elle bem pago com 2 contos de réis, e quando a assembléa geral augmentar os ordenados de taes empregados, como pretende, ficará ainda de melhor condição.

Nem se diga, que se deve dar uma parte dos emolumentos ao secretario, para que o official maior não venha ter maior vencimento do que elle; porque então seria conveniente providenciar a que tambem o secretario não tivesse mais que o presidente, como tem acontecido alguns annos, nem ó inspector d'alfandega mais que o da thesouraria da fazenda.

Quanto a dizer o nobre membro da commissão, que com quanto reconhecesse, que a tabella em questão, necessitava da approvação desta assembléa, todavia não julgava opportuno tratar-se disto, contentando-se apenas com impor aos empregados a obrigação de pagarem a despeza do expediente á custa dos emolumentos, declaro, que não lhe acho razão em semelhante opinião, e que, á passar o art. tal qual, poderá isso dar lugar á maiores abusos, como já fiz ver em outra occasião.

Estas são as considerações, que me occorrem fazer em abono da minha emenda.

O Sr. Paes Barreto: -- Sr. presidente, eu acho-me embaraçado para votar nesta discussão: appresentou-se uma emenda pela qual se determina, que fique de nenhum effeito a tabella por que actualmente a secretaria da presidencia cobra os seus emolumentos, entretanto não vi demonstrada a inconveniencia dessa tabella

Um Sr. Deputado: -- Já se disse, que era gravosa...

O Sr. Paes Barreto: -- Não basta dizer he preciso provar..

Um Sr. Deputado: -- A commissão devia faze-lo....

O *Orador*: -- Quem o impugna he quem tem de obrigação fazer isso; mas se nos não examinamos essa tabella como vamos revoga-la? De mais eu estou persuadido que o governo da provincia que a decretou, havia de ter muito bons fundamentos para faze-lo. .

O Sr. Oliveira: --Por essa forma, todos os actos se podem justificar...

O Sr. Paes Barreto: -- Não se podem justificar todos, porque entendo, que ha uma regra de justiça para guiar os funccionarios publicos, eu faço muito boa idea do administrador que então presidia a esta provincia, julgo que devia ter um fundamento para alterar essa tabella, que não se levaria por espirito de patronato, nem por desejo de favorecer alguem; por consequencia sem ter conhecimento, sem saber se he boa, ou má devemos já estigmatiza-la?....

O *Sr. Oliveira*: -E sem examina-la havemos de approva-la?...

O *Sr. Paes Barreto*; -- O nobre deputado que não a quer, porque não demonstrou que ella he prejudicial? A vista disto tenho meus escrupulos em votar por esta emenda. Tambem pedi a palavra para responder ao nobre deputado, na parte em que elle se referiu a mim, por ter declarado em um aparte, que o official maior não era da mesma cathegoria do secretario; creio que tive rasão, por quanto sendo o secretario o chefe da repartição, he evidente que a sua cathegoria he mais elevada do que a do official maior, que he um seu subordinado....

O Sr. Oliveira: --- Subordinado não, subalterno, ha sua differença.,

O Sr. Paes Barreto: -- Se o secretario, quizer cumprir o seu dever, o seu trabalho he muito superior ao do official maior, porque elle he quem deve fazer todo o expediente ao menos o mais importante, agora se o secretario deixa isso ao official maior, então ha abuso, e abusos não servem para argumentar, o certo he que o trabalho do official maior, quando o secretario cumpre o seu dever, torna-se quasi material....

O Sr. Oliveira: -- Está enganado...

O *Orador*: -- Ao menos de muito menor importancia; além de que se deve suppor que o secretario tem mais habilitações, e deve ser da confiança do presidente...

O Sr. Barão de Suassuna: -- Elle he nomeado pelo governo geral, e não pelo presidente..

O Sr. Paes Barreto: -- Mas o governo não hade fazer a nomeação de tal empregado sem consultar, se elle he da confiança do presidente....

O *Sr. Oliveira*: -- Tem feito muitas, e hade continuar a fazer...

O Sr. Paes Barreto: -- Eu se fosse presidente (para o que não tenho habilitações) não estaria muito de accordo com essas nomeações. Deixando porem isto, digo, que sendo os emolumentos resultado do serviço prestado por esses empregados, prestando-os igualmente o secretario não pode ser esculido da partilha dos mesmos: voto pois contra a emenda.

Dada a hora, a discussão fica adiada.

O *Sr. Presidente*, -- Designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAÕ EM 12 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 26 Srs. deputados.

O Sr. Presidente: -- Abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario: -- Lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, acompanhando outro do vigario de Tacaratú, relativo ao estado daquella matriz. -- A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento do official-maior da thesouraria da fazenda provincial, pedindo que a assembléa delibere acerca do indeferimento que tivera pedindo uma paga pelo excesso de trabalho, que teve em diversos lugares da mesma thesouraria. -- A commissão de fazenda e orçamento.

Outro do vigario Venancio Henrique de Rezende, pedindo, uma resolução acerca do que já requereu, relativamente á intelligencia dada pelo administrador do cemiterio ao regulamento do mesmo. -- As' commissões de negocios das camaras e de saude publica.

Outro de Francisco José da Costa Campello, fabricante de tabaco e charutos, pedindo que o declarem não comprehendido na disposição do § 13 do art. 34 da lei do orçamento vigente. -- A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro de Jesuino Domingos Carneiro, em que requer quota para pagamento do que se lhe está a dever proveniente das custas dos

ILEGÍVEL

processos decahidos no jury.-- A' commissão de orçamento municipal.

He lido e approvado um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, devolvendo ao Exm. diocesano o compromisso da irmandade do Espirito Santo de Pau do Alho, para o approvar na parte religiosa.

Fica adiado um parecer da commissão de ordenados acerca do augmento do ordenado do professor publico de primeiras letras por se achar assignado vencido um dos membros da mesma commissão.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do art. 3. do orçamento provincial adiado da sessão anterior, e bem assim as emendas ao mesmo offerecidas.

Vão a mesa e são apoiadas para entrar em discussão as seguintes emendas :

Do Sr. Augusto Oliveira -- da emenda do Sr. Oliveira -- supprima-se -- a excepção do secretario.

Dos Srs. Paes Barreto e Macedo -- artigo substitutivo § 1. com os empregados, sendo dividido os emmolumentos pelo secretario, official-maior, officiaes, escripturarios, amanuenses e porteiro, na proporção dos seus respectivos ordenados 10:600,000 rs.

§ 2. Com o expediente e asseio da casa 1:900$ réis.

O Sr. *Baptista* : -- Sr. presidente, não acho rasão para que os emolumentos da secretaria não sejam tambem distribuidos com o secretario, como quer a emenda, que astá sobre a mesa.

Se o secretario entra na prestação destes serviços feitos as partes, que motivo plauzivel poderá justificar uma exclusao destas? Ou estes serviços sejam publicos, como querem uns, ou particulares, como querem outros, são serviços reaes prestados com trabalho, que encontra a paga nos emolumentos : pelo que excluido o secretario, ficará elle, contra a justiça, sem a paga destes serviços, no entanto que todos os mais recebem. He bem celebre esta exclusão ! Eu não posso comprehende-la. He para mim obvio que estes emolumentos lhe pertencem.

Um Sr. Deputado : -- E por que lei lhe pertencem?

O Sr. *Baptista* :-- E por que lei pertencem ao official maior e mais empregados?

O Sr. Oliveira : -- Por uma lei antiga e muito rasoavel.

O Sr. *Baptista* : -- E que lei he esta? Senhores, não improvisemos. Em materias desta ordem improvisos não tem cabimento. Diga-me, pois o honrado membro que lei he esta, o que determina?

O Sr. *Oliveira* : -- Que os emolumentos são devidas aos officiaes sómente.

O Sr. Baptista;--Não ha tal. Muitas leis tem feito as assembléas provinciaes sobre estes controversos emolumentos, ora mandando distribuir entre os empregados da secretaria, ora mandando recolhe-los aos cofres, cujas datas não tenho presente. Mas o que he certo he que a legislação que está vigorando manda distribuir com todos os empregados, e o secretario tem de muito tempo recebido. E me parece que isto não pode ser contestado ; porquanto se este não he o direito em vigor, a quem vem esta inutil e occiosa emenda, excluindo o secretario dos emolumentos?

Isto posto, insisto ainda em querer, que me digam e me ensinem a rasão especial, que confesso ignorar, pela qual deva o secretario e somente o secretario ser excluido da percepção destes emolumentos, quando para a paga delles concorre tambem o seu trabalho e os seus serviços.

O Sr. Oliveira : -- Elle está mais bem aquinhoado, que o official maior.

O Sr. Baptista : -- Peior ainda. Se está mais bem aquinhoado no ordenado, he porque o legislador convenceu-se de sua maior importancia, sua maior habilitação e cathegoria. E sendo este ordenado paga de outros serviços mais nobres e de maior estima e a preço, não obsta que elle concorra com outros empregados, que tambem tem um ordenado certo, na percepção destes emolumentos pagos por outros serviços feitos as partes, e que tambem são por elle prestados.

O Sr. *Oliveira* ; -- Quero que haja imparcialidade neste negocio.

O Sr. *Baptista* : -- Assim não fazemos nada. Ora, diga-me o honrado deputado ; todos os empregados da secretaria não tem um ordenado? Estes ordenados não lhes são marcados conforme o merecimento dos seus serviços? E apezar, não percebem todos elles emolumentos por serviços prestados as partes? E porque o secretario, em tudo estando nas mesmas circumstancias ha de ser injustamente excluido? Nesta exclusao he que haveria parcialidade ; e por isso, peço permisssão para dizer que o honrado membro troca as palavras, e a pretexto de querer ser imparcial, quer autorisar uma parcialidade. Senhores, fiquemos aqui. O negocio por si mesmo he claro.

Quanto a nova tabella em execução sem approvação da assembléa provincial, eu me inclino a opinião de que a approvação do poder legislativo provincial, era precisa que precedesse autorisação para a reforma. E nem me convence o dizer de um honrado deputado, a saber, que a reforma fora feita por um presidente prestigioso ; porquanto o que ha de verdade em tudo isto he que todo o homem tem o direito de pensar.

Eu sou do numero daquelles que em materias duvidosas, que podem ser encaradas por diversos modos, tem um pensar seu e respeitam o pensar dos mais homens, salvando sempre a dignidade das opiniões alheias, e o criterio, boa fé e probidade de quem as professa.

Deixemos, porem, este cavallo de batalha. A tabella existe, os empregados tem percebido os emolumentos, que ella marca, já estão envestidos deste direito ; respeitemo-lo ; pois, que he a medida que me parece mais justa e conveniente. Neste sentido pretendo dar o meu voto.

O Sr. *Corrêa de Britto* : -- Sr. presidente, he para declarar que estou disposto a votar pela emenda apresentada pelo nobre deputado que se assenta deste lado, (*o Sr. Paes Barreto*) bem como para refutar os argumentos de que se servio o honrado segundo secretario quando se esforçou por sustentar o artigo substitutivo que offereceu a consideração da casa, que vou usar da palavra que V. Exc. dignou-se de conceder-me.

Em verdade, Sr. presidente, me parece que carecem de força as razões com que o illustrado segundo secretario procurou demonstrar que convinha tirar ao secretario do governo a parte dos emolumentos, que ha tempo lhe pertence. (*Apoiados.*)

O Sr. Oliveira : -- Esta sua opinião he nova.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Não, senhor ; he a mesma que eu manifestei na casa em o anno preterito : então fui de parecer que se não distribuissem os emolumentos da secretaria do governo pelos respectivos continuos ; mas não disse que se excluisse de semelhante distribuição o secretario da presidencia, ou qualquer dos outros empregados daquella repartição. Se o nobre deputado não confia nesta minha asseveração, mande procurar no archivo da casa a collecção dos *Diarios* de 1850, e ahi deparará com discursos meus que o hão de convencer de que tenho dito a verdade.

O Sr. Oliveira ; -- A's vezes não se publica tudo quanto aqui se passa.

O Sr. *Carneiro da Cunha* : -- Sou testemunha de que a opinião que ora manifesta o nobre deputado he a mesma que emittio o anno passado.

O Sr. *Francisco João* : -- Eu tambem o sou : até fui da mesma opinião.

O Sr. Paes Barreto : -- Bastava que o Sr. Britto o dissesse, para que o acreditasse.

O Sr. Corrêa de Britto : --Agradeço muito ao illustrado membro a justiça que se digna de fazer-me, e confesso-me penhorado pela grande coadjuvação em que me prestaram os outros dous nobres deputados, concorrendo com seus valiosos testemunhos para desfazerem a impressão que porventura houvessem produsido na casa expressões que punham em duvida uma asseveração minha.

Em aparte dado ao illustrado membro que se assenta deste lado, (*o Sr. Baptista*) disse o nobre segundo secretario que a lei geral, em virtude da qual o official-maior da secretaria do governo percebêra emolumentos, não os dera ao secretario : eu, porém, lhe observarei que esta assembléa, usando de uma de suas attribuições, já alterou essa lei.

O *Sr. Oliveira* : -- Depois de 20 annos.

O Sr. *Corrêa de Britto* : --Eis-ahi está o que eu não contesto ; mas, se he innegavel que essa lei apenas dava emolumentos ao official-maior e ao segundo official, e se ninguem pôz em duvida o direito com que esta assembléa alterou-a mandando distribuir taes emolumentos pelos demais empregados da secretaria inclusive os continuos, como já aconteceu uma vez: parece pouco razoavel cita-la como argumento poderoso contra a opinião dos que entendem que o secretario não deve de ser excluido daquella distribuição. (*Apoiados.*)

Demais, se o secretario não deve de ter emolumentos pelo facto de não concorrer directamente para os trabalhos de que elles provêem, então motivo houvera para excluir da percepção dos mesmos emolumentos ao official-maior ; visto como este nem ao menos subscreve as patentes, as provisões, as nomeações, como e faz aquell'outro funccionario.

O Sr. Oliveira : -- Está enganado.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Oh! O nobre deputado contesta isto? Ignora que o regulamento da secretaria do governo incumbe ao secretario subscrever todos os titulos de nomeação, e que só obriga o official-maior a distribuir o serviço pelos seus immediatos, e a ajudar o secretario no trabalho da redacção do expediente? Já se não lembra de que, segundo o refe do regulamento, o official-maior não deve de lavrar taes titulos, nem tambem subscrevê-los? Já se esqueceu de que os passaportes, as portarias de licença, as certidões, se não são subscriptas pelo secretario, tambem não são lançadas pelo official-maior, e estão inteiramente a cargo dos demais empregados da secretaria? He verdade que todos esses trabalhos são vistos pelo official-maior, que no exame delles consume algumas horas ; mas tambem he certo que o secretario, por igual, os revê, e que esta revisão ha causa para que elle tenha tanto direito aos emolumentos como aquell'outro empregado, que lhe he subalterno.

Sr. presidente, eu, como o nobre deputado que antes de mim fallou, (*o Sr. Baptista*) não estou disposto a concorrer com o meu pobre voto para que esta assembléa sanccione abusos do executivo ; porque, em minha humilde opinião, devem os podêres do estado contentar-se com as attribuições que as leis lhes conferem, e jámais procurar esphera maior do que aquella que lhes está traçada : entretanto tenho por exageradas a graves censuras que se fizeram nesta casa ao muito nobre e muito distincto administrador que alterou os emolumentos da secretaria. (*Apoiados.*) He de suppôr que, reformando aquella tabella, estivesse esse administrador persuadido de que os emolumentos não são verdadeira imposição, e que, pois, podia altera-los como complemento do regulamento da repartição á que pertencem : esta sua opinião, aliás compartilhada por muitos de os sos collegas, póde ser erronea ; mas, ainda assim, não devera de ser censurada com as expressões que, menos prudentemente, fôram inseridas no discurso do nobre segundo secretario, publicado em o *Diario* de hoje : (*muitos apoiados*) ahi se falla em *falta de decencia, de honestidade, de decoro,* e não sei mais de que...Oh! Parece-me que houve demasiado e injustificavel excesso. (*Numerosos apoiados.*)

O Sr. *Oliveira* : -- Não, senhor.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Oh! Está demonstrado que, quando muito, houve equivoco da parte do illustrado administrador que alterou a tabella dos emolumentos ; e um equivoco não póde provocar semelhantes expressões. (*Apoiados quasi geraes.*)

O Sr. *Oliveira* : -- Foi franqueza.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Não lhe contestarei essa franqueza ; mas permitta-me observar-lhe que fôra ella mais completa, se essas expressões apparecessem o anno passado, quando aqui estava o nobre administrador que reformou a tabella, e não agora, quando elle está bem longe de nós. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Oliveira : -- Não me serve a carapuça : então não tinha eu noticia dessa tabella.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Não estou talhando carapuças para ninguem ; nunca fui carapuceiro : entretanto, he innegavel que não está bem a um cavalheiro atirar settas tão agudas a um cidadão eminente e respeitavel, quando se acha elle em paragem longingua, havendo tido occasião para joga-las achando-se elle presente, e, para assim dizer, á pouca distancia. (*Numerosos apoiados.*)

Demais, essa reforma de tabella, que tamanha celeuma provocou, acha-se tacitamente approvada pela commissão de orçamento ; visto como, tendo-a esta exigido, e havendo-a examinado com o zelo e prudencia que he de crer presidem a todos os seus actos, deixou de inserir no artigo em discussão uma medida que a nullificasse. (*Apoiados.*)

O Sr. *Paes Barreto* : -- Ella está approvada desde o anno passado.

O Sr. *Corrêa de Britto* : -- Podéra, com o meu nobre collega, dizer que ella está approvada desde o anno ppassado ; mas, para que não appareça alguem observando, como o honrado segundo secretario, que a casa não tinha então conhecimento de semelhante reforma, quero limitar-me a actualidade : a nobre commissão de orçamento pedio e obteve uma copia da tabella que presentemente regula a percepção dos emolumentos da secretaria ; teve-a em seu podêr por muitos dias, examinou-a com o esmero e cuidado que a caracterisam ; ao redigir o artigo que se refere áquella repartição nada disse sobre a mencionada tabella : logo achou-a bôa ; logo approvou-a, ao menos tacitamente. (*Muitos apoiados.*)

Limito-me a estas considerações que me parecem sufficientes para demonstrarem que bem procederei votando pela emenda do Sr. Paes Barreto, a qual, deixando a secretaria no *statu quo*, nem reduz os emolumentos dos empregados dessa repartição, obrigando-os ás despezas do expediente e aceio da casa, orçadas em 1:900$ nem exclue o secretario da distribuição desses emolumentos, á que elle tem tanto direito como o official-maior ; nem os transforma em gratificações mui inferiores ao que, á conta delles, que teem de caber á cada um dos referidos empregados.

O Sr. *Paes Barreto* : --Sr. presidente, o nobre deputado, que acaba de sentar-se, respondeu com tanta vantagem as objecções que foram feitas á emenda, que tive a honra de mandar á mesa, que em verdade me julgo dispensado de desenvolve-la e sustenta-la : todavia V. Exc. me permittirá, visto que me acho com a palavra, que eu faça algumas observações, em referencia a materia que se discute.

Eu não sou daquelles, Sr. presidente, que se curvam ante um nome ; na minha vida inteira não se achará um só facto, que revele uma tal submissão ; mas daqui não se segue que eu não preste todo o respeito e consideração que merece uma pessoa altamente colocada, não por um capricho da fortuna, mas pelos seus talentos, pela sua illustração e pelo seu acrisolado patriotismo. (*Apoiados.*)

Eu, disse, e não tenho a menor duvida em repeti-lo, que para mim era um argumento muito valioso em favor da tabella que actualmente regula os emolumentos da secretaria, o haver ella sido confeccionada pelo Exm. Sr. conselheiro Honorio Herméto Carneiro Leão; mas eu disse tambem, que não era essa a unica razão porque desejava que fosse ella conservada ; dei as razões em que me fundava, sendo uma dellas, o não terem aquelles, que combatem essa tabella, se encarregado de demonstrar que ella he defeituosa, e contem inconvenientes.

O Sr. *Oliveira* : -- Não he negocio de momento, e nem he esta a occasião oportuna;

O Sr. *Paes Barreto* :--Como! pois, o nobre deputado ataca a tabella, censura gravemente ao administrador que a organisou, propõe mesmo a sua substituição, e acha inoportuno tratar deste objecto, e demonstrar as suas proposições? Para quando guarda essa demonstração? Quererá o nobre deputado que estejamos unicamente pelas suas asseverações? De certo que o não deve esperar.

Sr. presidente, se esta não he a occasião opportuna para o nobre deputado entrar na analyse da tabella dos emolumentos da secretaria, e mostrar os seus defeitos, creio que difficilmente a encontrará. Portanto, já vê a casa, que não he simplesmente o nome, aliás respeitavel, do administrador, que organisou a tabella, que me leva a votar por ella ; essa consideração pesa alguma cousa no meu espirito, mas além disso tenho em meu favor, o não se ter mostrado de nenhum modo que ella he defeituosa, e que devê ser reformada.

Disse-se ainda, Sr. presidente, que a tabella não pode subsistir, porque não foi approvada por esta assembléa : pela minha parte penso de um modo inteiramente diverso ; entendo que esta assembléa tendo o anno passado, na lei de orçamento distribuido os emolumentos resultantes dessa tabella, deixando-a intacta, implicitamente a approvou ; pois que, em minha opinião um acto qualquer do poder executivo he trasido ao conhecimento da assembléa, e esta o não revoga, o tem virtualmente approvado. Nem se diga que a tabella não foi trazida á casa ; porquanto ninguem ignorava e o nobre deputado muito menos, que a tabella dos emolumentos da secretaria tinha sido alterada pelo presidente da provincia.

O *Sr. Oliveira* : -- Sabia-o particularmente, mas não officialmente.

O Sr. *Paes Barreto* : -- Mas emfim, sabia-o ; e, he para admirar, que só este anno o nobre deputado descobrisse, que o procedimento do presidente de então, foi pouco digno, e até deshonesto ! Pois o nobre deputado tinha conhecimento deste facto, como acaba de confessar, esteve nesta casa, quando ainda se achava na provincia o Exm. Sr. Honorio, nada disse, e só agora foi que se lembrou que esse distincto administrador procedera de uma maneira pouco digna e deshonesta?

O Sr. *Oliveira* : -- Então não quiz levantar a lebre.

O Sr. *Paes Barreto* : -- Pois era do dever do nobre deputado, visto que aqui está para velar na guarda das leis, denunciar este facto á assembléa uma vez que no seu entender elle offendia as leis, e até a honestidade. Mas, Sr. presidente, he minha opinião, e creio que será igualmente desta assembléa, que o Exm. Sr. Honorio, reformando a tabella pelo modo porque o fez ; não praticou um acto que mereça ser qualificado como o foi pelo nobre deputado (*apoiados*), nem esse distincto cidadão he capaz disso. (*muitos apoiados.*)

Sr. presidente, estou sinceramente persuadido de que o Exm. Sr. Honorio quando reformou a tabella de sua secretaria, entendia, como entendem muitos membros desta casa, que não sendo os emolumentos uma verdadeira imposição, porém, sim, uma paga de serviços particulares, estava na sua alçada altera-los, attendendo a importancia e difficuldade desses serviços. He essa a explicação que devera dar o honrado membro a um tal acto, e nunca entende-lo de um modo desairoso para um presidente que tantos e tão valiosos serviços prestou a esta provincia, e a todo o imperio. (*apoiados.*)

O Sr. *Corrêa de Britto* : -- E que he credor do nosso reconhecimento, (*Apoiados.*)

O Sr. *Paes Barreto* : -- Permitta, pois, o nobre deputado o dizer-lhe, que muito extranhei esta parte de seu discurso quando a li hoje no jornal da casa.

O Sr. *Oliveira* : -- Porque?

O Sr. *Paes Barreto* : -- Porque são muito mal cabidas as suas sensuras, sobre tudo não as tende feito quando se achava presente a pessoa a quem eram dirigidas ; e se o nobre deputado attender para a mesquinhez do motivo que deu causa á accusações tão graves, quanto injustas, achará ainda a explicação da minha surpresa.

Demais, o honrado, membro estigmatisando tão acremente o presidente, como que fere tão bem á esta assembléa, que deixou passar o acto dessa presidencia sem a menor reflexão.

O Sr. *Oliveira* : -- A assembléa não teve sciencia do acto.

O Sr. *Paes Barreto* :--Como não teve sciencia do acto, se elle foi publico, e ninguem o ignorava? Só agora parece deshonesta, o que ainda á bem pouco tempo nenhuma sensura merecia! Não acho explicação para isso.

O Sr. *Oliveira* : -- Foi franqueza da minha parte.

O Sr. *Paes Barreto* : -- Seria franqueza se o tivesse feito o anno passado, mas hoje, he falta de generosidade, concluo aqui, declarando que voto pela emenda, que mandei a mesa.

Encerrada a discussão, he approvado o artigo substitutivo dos Srs. Paes Barreto e Macedo, ficando prejudicado o artigo do projecto, e bem assim as de mais emendas.

Entra em discussão o art. 12 adiado de uma sessão anterior.

O Sr. Baptista : --Manda a mesa a seguinte emenda que he *apoiada*.

Depois das palavras que actualmente existem -- diga-se. -- Sendo elevado o ordenado do secretario a 1:000,000 rs. a crecente-se a verba.

Tambem he apoiada a segunda emenda do Sr. Francisco João.

« Requeiro o adiamento do artigo em discussão até que seja discutido o regulamento das obras publicas.

Depois de brevissima discussão,

Julgado sufficientemente discutido o artigo, he approvado com a emenda do Sr. Baptista, sendo regeitado o adiamento.

São mandados á mesa e apoiados os seguintes artigos additivos.

N. 1. Fica autorisado o governo a mandar effectuar todos os melhoramentos que reclama o Rio de Goianna para facillitar a sua navegação. Paes Barreto, Carneiro da Cunha, Aguiar.

N. 2. Fica o governo authorisado a mandar abrir, no Rio de Iguarassú, uma valla, que facellite a navegação e porto de S. Francisco ao de Machado, mandando para isto proceder ao orçamento e levantar a necessaria planta, Paes Barreto, -- Carneiro da Cunha -- Aguiar.

N. 3. As sobras de qualquer artigo de despeza, e os excessos nos artigos de receita, serão applicados ás obras publicas. S. R. Augusto de Oliveira.

N. 4. Fica o presidente da provincia authorisado a mandar construir um açude na villa de Ouricury, ou a comprar para serventia publica algum de propriedade particular que tenha proporções necessarias para esso fim, podendo em um ou outro caso despender até á quantia de trez a quatro contos de réis, que será tirada das sobras de qualquer artigo de despeza, ou receita. S. R. Cavalcanti Vellez. -- Augusto de Oliveira. -- Aguiar.

N. 5. Fica o presidente da provincia authorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a navegação por meio de barcos a vapor em todo o litoral da provincia podendo conceder ao emprezario, ou companhia privilegio exclusivo até vinte annos, para transportar passageiros e carga, mediante as taxas que forem estipuladas no contracto. -- S. R. -- Augusto de Oliveira.

N. 6. O presidente da provincia fica authorisado a mandar correr duas loterias das concedidas a Igreja de S. Pedro Martir de Olinda. -- S. R. -- Castro Leão.

N. 7. Fica o presidente da provincia authorisado a conceder ao empresario do Theatro de S. Isabel, a quantia de quatro contos de réis com subsidio supplementar no exercicio corrente pelas despezas extraordinarias feitas com a companhia lyrica. -- Augusto Oliveira. -- Mello Rego.

N. 8. A emenda dos Srs. Mello Rego,-- e Augusto Oliveira, additem-se as palavras desde já depois das palavras -- authorisado a conceder -- o mais como no artigo Barros Barreto.

N. 9. O presidente da provincia fica authorisado a mandar construir dous açudes, um na povoação de S. Bento, e outro na villa de Ouricury, ou a comprar para serventia publica algum de propriedade particular, que tenha as proporções necessarias para esse fim, podendo gastar em cada um até a quantia de quatro contos de reis que sera tirada das sobras de qualquer artigo de receita, ou despeza. -- Gitirana.

N 10. O presidente da provincia fica authoaisado a mandar correr com preferencia a outra qualquer, duas loterias das concedidas a Igreja do Rosario da Boa-Vista. Baptista.

N. 11, Emenda ao artigo additivo sobre a compra do açude na villa do Ouricury.

Depois das palavras que será tirada -- diga-se -- das sobras verificadas no primeiro semestre financeiro -- supprima-se o resto do mesmo artigo. -- Macedo.

N. 12. O governo fica authorisado a mandar correr com preferencia a outra qualquer, uma das loterias concedidas a favor da Igreja do Livramento. Gitirana.

O Sr. *Augusto de Oliveira* : -- Sr. presidente, na votação e discussão que ha dias se deram nesta casa sobre uma emenda ao artigo 15 deste projecto de lei do orçamento, por mim offerecida e pelo meu nobre amigo e collega o Sr. Mello Rego, restabelecendo o lugar e ordenado de administrador do theatro abolidos no projecto da commissão ; esta assembléa deu uma prova manifesta e exuberante do espirito de justiça e mesmo de benevolencia, de que se achava animada para com a empreza do theatro de Santa Isabel. Um nobre deputado membro da commissão de orçamento e chefe da thesouraria provincial, combatendo aquella emenda, principiou por reconhecer a religiosidade com que a empreza havia cumprido todas as obrigações do seu contracto, e até accrescentou que a mesma empreza havia de alguma maneira excedido á expectativa publica. Um outro Sr. deputado membro da mesma commissão, (o Sr. *Manoel Cavalcanti*) a quem tributo respeito e veneração por o ver sempre observador do mesmo rigor e severidade, seguindo regras invariaveis no que diz respeito a distribuição dos dinheiros publicos, algumas expressões soltou na discussão muito benevolas a empreza, e com que antecipando um juizo favoravel ao pensamento deste artigo adictivo; porquanto elle aqui nos disse que a empreza tinha direito á uma indemnisação. Existindo, pois, na casa tão boas disposições, de serto este artigo para ser approvado, não necessita de auxilio de minha fraca voz; pedi unicamente a palavra para explicar o seu pensamento.

Sendo uma verdade incontestavel, que a empreza cumprio com as condições estipuladas no seu contrato da maneira a mais satisfactoria, eu não cançarei a paciencia da casa em enumerar todos os factos que servem para demonstrar esta verdade ; notarei apenas que a empreza venceu admiravelmente todas as difficuldades contra que teve de lutar, pois recebendo o theatro sem scenario e outros preparos necessarios, teve ella de supprir a todas essas faltas com o modico auxilio prestado pelos cofres publicos, levando o seu zelo e desejo de agradar ao publico desta capital ao ponto de fazer mais do que aquello a que estava rigorosamente obrigada, variando as representações da companhia dramatica com as de uma excellente companhia lyrica, mandando para esse fim engajar aos melhores cantores italianos que se achavam na corte, e a mais insigue dançarina que ha vindo ao Brasil. A quantia porém designada no artigo não he destinada unicemente a servir de indemnisação por todos os excessos de despezas com que teve de carregar a empreza afim de satisfazer aos desejos do publico pela maneira que nós todos conhecemos, mas ella a habilitará a continuar as representações do theatro durante mais algum tempo. O contrato existente, celebrado entre o governo e o Sr. Germano expira em fins do corrente mez, e o quantitativo votado nesta lei do orçamento só poderá ser applicado quando principiar o novo anno financeiro, isto he em julho : claro está que não existe auxilio algum dos cofres publicos, afim de que possam haver representações no theatro durante o mez de maio e junho. Este artigo vai remediar a este mal, e tem por fim autorisar ao governo a conceder um subsidio supplementar á empreza actual. Eis, pois, o pensamento do artigo, tal qual o entendem os seus signatarios.

O *Sr. Francisco João* : -- Sr. presidente, sem que me caiba a pretenção de querer comparar os theatros a escholas de rigorosa moralidade, convencido mesmo de que o fim delles não he hoje o que a historia antiga aponta, não posso com tudo deixar de reconhecer, que elles formam ligeiro e innocente passa-tempo, e servem tambem de poderosa diversão dos affazeres da vida, e do quebrantamento do espirito.

Sr. presidente, eu tenho para mim, que he necessidade desta assembléa, desta casa, o amenisar os nossos costumes, e fazer substituir ás discussões áridas (e muitas vezes requeimadas) de opiniões politicas, distracções que tenham em seu favor o encaminhar o espirito a idéas senão de uma moral rigorosa, ao menos de passatempo sem duvida innocente ; eu Sr. presidente, antes quero, que floresçam os theatros do que os barbaros meetings (*apoiados*), eu antes quero, que se applauda a uma bella voz, que se applaudam os exforços de um actor dramatico, do que se dê attenção as vozes de um energumeno, que em lugar publico se promptifique a atassalhar reputações alheias ; e em verdade pensando eu assim, supponho que a casa preenche um fim nobre, alimentando o talento de qualquer, porque eu tenho para mim que a gloria existe em toda áparte, cada um em seu genero, a pode ter, cabe ao artista que he sublime no canto, na mimica, ou no dráma, porque esta gloria serve-lhe de compensação, á extenuação do espirito ; pensando assim, não me resta senão chegar a um outro ponto, e vem a ser, que o actual empresario, póde e deve merecer desta casa a animação, e entendo mesmo que lhe deve ser dada. Sr. presidente, eu sou amador do theatro, confesso-o, mas não sou conhecedor, nem mestro, para entrar em certas questões, não sei qual possa ser o juizo, que deverá ser estabelecido acerca dos lucros, que possa ter tido o empresario; mas tenho o meu simples bom senso para me servir de guia, direi que estou persuadido que o empresario tem ganho nome para si, creado de algum modo, ou affeito o espirito publico ao theatro, que por certo está muito fóra do que era a antiga trapeira, e capoeira gamboatica, e mesmo tem feito exforços creando actores, que passam de longe acompanha-lo ; no seu procedimento elle tem-se mostrado digno, porque trouxe comsigo o que não podia dispensar, e procurou aproveitar tanto quanto lhe era possivel aquella gente que havia tido vida do theatro, e que não sendo aproveitada teria de viver esmolando publicamente, isto he mais uma prova do seu bom caracter. Quanto aos exforços que elle fez para crear a companhia de canto, nós todos os conhecemos ; mas supponha-mos, (eu quero ser rasoavel) que não houve na empresa defficit, pergunto, não tendo elle (como se mostra das contas) vencido cousa alguma como actor, não terá direito a algum vencimento nessa qualidade? creio que sim, e pensando a esse respeito eu approvo o artigo, e espero que a casa fará outro tanto, para dar um testemunho publico de que está disposta a proteger o merecimento aonde quér que elle appareça.

O Sr. José Pedro analysa os differentes artigos additivos, e emitte sua opinião acerca de cada um delles.

O Sr. Gitirana : -- Sr. presidente tendo mandado a mesa um artigo, dando preferencia a uma das loterias, concedidas a igreja do Livramento, forçoso me he dizer alguma cousa em abono desse artigo.

Muitas são as razões, com que podia justificar a necessidade do meu artigo, porém, para não causar a paciencia da casa, apresentarei somente duas, que a meu ver são de grande peso. A primeira consiste, em que a irmandade do Livramento nunca veio a esta casa pedir soccorro algum dos cofres publicos para factura da obra da sua igreja ; a segunda consiste, em que a obra dessa igreja se acha tão adiantada, que seria injustiça não ultima-la. E com que se acha neste estado? Com algumas loterias, que esta casa lhe concedeu, e que ainda não correram todas ; com as esmolas de alguns fieis, e finalmente com o zelo, e perseverança da irmandade. Sim a igreja do Livramento, tendo sahido das ruinas da velha igreja, acha.se hoje reconstruida, bella, e quasi ultimada, parecendo antes um novo templo do que um templo sahido das ruinas de outro. E porque não continuaremos a prestar a essa igreja a nossa proteção, uma vez que a sua irmandade faz tão bom uso dessa proteção que se torna digna de todos os encomios?

Isto posto, espero que a casa apreciará, como deve, o meu artigo.

Agora passo a tractar de outro artigo meu. Apparecendo um artigo de tres nobres deputados, autorisando o governo a mandar construir ou comprar um açude em Ouricury, dei parabens a minha fortuna de ver, que um dos nobres signatarios do artigo, sendo o mesmo que o anno passado tanto impugnou o meu projecto de açudes, tenha já mudado de opinião.

O *Sr. Augusto* dá um aparte.

O *Sr. Gitirana* : -- Louvo-o muito, por estar hoje nas minhas idéas.

Um Sr. Deputados : -- Ninguem combateu a idéa.

O *Sr. Gitirana* : -- Ninguem combateu a idéa? Por ventura o nobre deputado não se recorda da discussão, que, á pouco, houve na casa, quando o meu nobre collega, e amigo, o Dr. Catanho propoz cota para a factura dos açudes de Limoeiro, e Caruaru'? Mas como hia dizendo, louvo muito ao nobre deputado, por estar hoje nas minhas ideas, pois, não querendo o anno passado, que se designasse lugar para a factura de açudes, este anno he o primeiro a designar taes lugares. Vendo pois que as minhas idéas já vão ganhando proselitos, mandei a mesa um artigo, fazendo extensiva, a idéa de açude em Ouricury á povoação de S. Bento, que tambem merece igual beneficio. Sim, a povoação de S. Bento era até a pouco victima de qualquer seca, pois não obstante estar pla ntada amargem de um rio, este seca tanto, que os habitantes daquella povoação uma e muitas vezes viram-se obrigados, quando a sede apertava, a procurar azilo em outros lugares bem distantes, levando com sigo o gado, em que abunda aquella povoação, e seus contornos.

Entretanto hoje já não he tão sugeita a estes inconvenientes, porque graças a uma familia bem fazeja que ali existe, fallo da familia valença, tem um açude, que se não remedeia tanto quanto deve, remedeia quanto póde. Este açude, sendo levado a ponto maior e aperfeiçoado, pode produzir immensos bens, e abrigar toda aquella povoação dos horrores das secas. A vista pois, do que tenho exposto, espero, que a casa aprovará o meu artigo.

O *Sr. Paes Barreto* : -- Sr. presidente, tendo mandado duas emendas á meza para que se fizessem os necessarios melhoramentos nos rios de Iguarassu' e Goianna, pensei não me ver obrigado a tomar a palavra para defende-las, tão evidente me parecia a utilidade dellas ; entretanto o nobre deputado, que he membro da commissão de orçamento, combateu estas emendas, e deu por motivo dessa sua má disposição para as minhas emendas, o não destinarem ellas uma quota para essas obras. Sr. presidente, eu julgo que a receita orçada pela commissão não he a verdadeira, que a nossa receita he orçada muito por baixo ; vejo no balanço do anno passado, que a nossa renda montou a perto de mil contos de réis....

O Sr. José Pedro : -- Por isso que existe um saldo.

O Sr. *Paes Brrreto* : -- Pois bem ; hoje continua esse saldo a fazer parte da nossa receita, e eu creio que a renda provenionte só dos impostos, monta a mais de 600 contos ; ora com o saldo existente deve ch gar a 800, ou 900 contos, entretanto, que o nobre de putado sómente orçou a receita em 600 e tantos. Eu não acho isto muito bom, porque he o mesmo que pear-nos, por-nos embaraços na decretação das despezas, e pois o nobre deputado diz nos sempre aqui, que não ha dinheiro, eu achava mais inconveniente formular-se um orçamento mais execto para se poderem votar as despezas urgentes, e necessarias. Eu não me animei a marcar a quota para esta despeza, porque estou debaixo da impressão das idéas aqui apresentadas pelo nobre deputado que de que a receita não chegará para a despeza etc. O que digo he, que passando a minha emenda, nem por isso se dá o inconveniente que o nobre deputado enchergou, porque por em quanto o trabalho que há a fazer he levantar a planta e organizar o orçamento das obras, para isto não he preciso fazer-se grandes despezas; qualquer dos angenheiros existentes se pode encarregar desta obra, sem que por isso se gaste mais nada...

O Sr. José Pedro: -- E he só isto?

O Sr. Paes Barreto: -- Por ora he só orçar a desdeza e levantar a planta, mesmo eu não sabia que quota havia de marcar sem a despeza estar orçada. Portanto o que tive em vistas foi isto, para o anno, avista do orçamento da obra, marcar-se-ha a quota; entretanto não acho inconveniente em que o governo, caso ache meios, mande applicar alguma quantia á factura dessas obras; portanto espero, que o nobre deputado concordará comigo, visto não oppor-se a idéa.

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Entra em longas considerações para responder ás objecções do Sr. deputado José Pedro da Silva, e conclue dizendo que não sendo exacta a receita orçada segundo o orçamento da thesouraria, as suas emendas devem de ser approvadas (publicaremos o discurso do Sr. Augusto de Oliveira em outro numero.)

Ainda fallam os Srs. Francisco João, José Pedro e Baptista.

Finalmente encerrada e discussão são approvados os artigos ns. 1. 2. 5. 6. 7. 8. 9. 10 e 12, sendo regeitados os de ns, 3 e 4 e prejudicado o de n. 11.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1851.

Entrou hontem do Rio de Janeiro o vapor inglez *Medway*, cuja volta, segundo cremos, foi retardada pelo *Esk*, que dali conduz as malas para Buenos-Ayres. As gazetas, que da côrte recebemos, alcançam a 14 do corrente, e da sua leitura extrahimos o seguinte:

Em Buenos-Ayres nada ha occorrido de importancia. No dia 17 de março proximo passado houve nessa cidade um grande incendio em um armazem de drogas sito na rua da *Federation*, e pertencente a um tal Burgos, sendo tanta a sua violencia, que communicou-se a mais quatro armazens, e durou todo dia. O orgão de Rosas, a *Gacete Mercantil*, occupava-se com extractos do relatorio do Sr. ministro dos estrangeiros, e artigos dos nossos jornaes da opposição.

No Rio Grande do Sul reina perfeita tranquilidade, e o respectivo presidente contiuúa a percorrer diversos pontos da provincia, sendo em todos bem acolhido.

Foram pronunciados pelo juiz de direito da segunda vara do crime de Porto Alegre, como réos do crime de peculato, o ex-juiz municipal Dr. Jacintho da Silva Lima, e o escrivão de orphãos Antunes, em consequencia de uma falta, que se descubrira no cofre dos orphãos.

Tinha sido preso no dia 1.º do corrente, a bordo da barca *Lima*, Francisco da Silva, indiciado como autor do assassinato perpetrado na pessoa de Antonio Francisco dos Santos, capataz da chacara do Sr. Jacintho de Medeiros.

Tinha igualmente sido capturado Joaquim Gonçalves da Silva condemnado a galés perpetuas pelo jury desta cidade.

O exercito estacionado nessa provincia achase organisado da maneira seguinte: 1.ª brigada sob o commando do Sr. brigadeiro José Fernandes dos Santos Pereira, composta dos batalhões de caçadores ns. 5 e 6; e do esquadrão de guardas nacionaes de Chuhy e San Miguel; 2.ª, sob o commando do Sr. brigadeiro Manoel Marques de Souza, composta do 4.º de fuzileiros e 3.º de caçadores; 3.ª, sob o commando do Sr. brigadeiro Francisco de Arruda Camara, composta do 4.º de caçadores, 8.º de fuzileiros e esquadrão de guardas nacionaes do Rio Pardo; 4.ª, sob o commando do Sr. coronel Manoel Muniz Tavares, composta dos 2.º e 7.º de fuzileiros, 5, sob o commando do Sr. coronel João Propicio Mena Barreto, composta dos 2.º, 3º e 4.º regimentos de cavallaria ligeira; 6.ª, sob o commando do Sr. coronel Feliciano Antonio Falcão, encarregado do commando da fronteira de Meirões, composta dos 5.º e 6.º de fuzileiros, uma divisão de artilharia e os dous corpos de guardas nacionaes de legião do municipio de S. Borja em destacamento. O corpo de artilharia a cavallo e o 7.º de caçadores ficam sob a immediata direcção do quartel general, assim como os corpos da guarda nacional destacada nas fronteiras de Jaguarão, Bagé e Quarahy.

Na cidade do Rio Grande houve um pequeno incendio, que por ser logo extincto não teve consequencias.

Segundo refere o *Correio Mercantil*, foi apresionado pelos cruzadores, com 400 Africanos a bordo, o brigue Incansavel, que partira da côrte em agosto do anno passado com destino ao trafico dos mesmos.

Por cartas de pessoas bem informadas, e vindas de Hamburgo pelo Medwy constava no Rio de Janeiro que o Sr. concelhero Sebastião do Rego Barros já havia engajado 500 praças, e fretado duas embarcações para o seu transporte, devendo em breve concluir a missão, de que foi encarregado.

Falleceu na côrte, no dia 13 do corrente, o Sr. tenente-general Pedro Corrêa da Camara.

O Sr. cavalheiro de San Jeorge, secretario da legação da republica franceza, e que servia interinamente de encarregado de negocios, acha-se nomeado ministro residente junto ao nosso governo.

O Sr. James Hudson, ministro de S. M, Britannica na côrte do Rio de Janeiro, foi agraciado pela sua soberana com o titulo de companheiro da ordem do banho.

O Sr. Dr. Cezar Persiani, medico distincto e bem conhecido na côrte, tambem foi nomeado, por S. M. o rei da Sardenha, cavalheiro de S. Mauricio e S. Lazaro, em remuneração dos serviços prestados aos Italianos, e particularmente aos subditos d'aquelle reino durante a epidemia da febre amarella. Esta ordem, que raras vezes he conferida, assignala sempre o merito e a illustração d'aquelles que a recebem.

Já he fallecido o principe Maria Manoel Sebastião, filho de S. S. A. A. o conde e condessa d'Aquila: o seu transito teve lugar no dia 26 de janeiro passado.

Manifestou-se no Rio de Janeiro, no dia 11 do corrente, um incendio na chaminé da casa n. 62 da rua da Assembléa: mas o fogo lavrou tão fracamente que os vizinhos da casa conseguiram extinguilo immediatamente.

Os accionistas do antigo banco reuniram-se no dia 10 do corrente, representando por si, e como procuradores 3, 226 acções. Foi discutido e approvado o parecer da respectiva commissão, que autorisava a direcção a vender, como julgasse conveniente. 5,000 acções. A direcção apresentou logo depois da sessão o programma da subscripção, a qual chegara a metade da emissão, sendo esta completada no dia seguinte.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 19	3:914,836

Descarregam hoje 22 de abril.

Patacho -- *Nereida* -- mercadorias.

Hiate -- *Amelia* -- vinagre, fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Abril.

Rendimento do dia 1 a 16	55:924,726
Idem do dia 19	1:164,344
	57:089,070

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16 . . .	2:099,027
Idem do dia 19	118,721
	2:217,748

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 19.

Parahiba, hiate nacional *N. S das Neves*, de 20 toneladas: conduz o seguinte: 1,000 arrobas de carne e 1 pacote com fio.

Jersey, escuna ingleza *Ebenezer*, de 102 toneladas: conduz o seguinte: 533 barricas e 282 saccos com 6,547 arrobas e 13 libras de assucar, e 500 cocos com casca.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 19	515,540

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 19.	842,010

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios- - -	As transacções do principio da semana foram effectuadas a 29 1/2 d. por 1,000 rs.; porém no fim declinou em consequencia das noticias do sul, e não obteve mais de 29 d., ao que parece firme,
Assucar - - -	Entradas moderadas e vendas de 1,650 a 2,200 rs. por arroba do branco ensaccado e embarricado; e de 1,400 a 1,450 rs. por arroba do mascavado dito.
Algodão- - -	Em consequencia da semana santa, só vieram ao mercado 230 saccas que foram vendidas de 5,400 a 5,500 rs. por arroba de primeira sorte, e de 5 a 5,100 rs. a de segunda.
Couros - - -	Venderam-se de 110 a 115 rs. por libra.
Carne-secca -	Vendeu-se de 1,800 a 2,500 rs. por arroba, ficando em ser cerca de 60,000 arrobas.
Carv. de ped.-	Idem a 6,000 rs. por tonelada.
Bacalhão - -	O carregamento que tinha chegado a semana passada, seguio para o sul, e não houveram entradas: retalhou-se de 9 a 10,000 rs. por barrica, ficando por vender 2,200 barricas.
Far. de trigo-	Vendeu-se de 12 a 17,000 rs. por barrica, e ficaram por vender 10,000 por barrica.

Ficaram no porto 46 embarcações: sendo 2 americanas, 1 argentina, 2 austriacas, 23 brasileiras, 1 bremense, 1 franceza, 1 hamburgueza, 1 hespanhola, 1 holdemburgueza, 7 inglezas, 3 portuguezas, 1 prussiana 1 sarda e 1 sueca.

RIO-DE-JANEIRO

CAMBIOS NO DIA 12 DE ABRIL.

Londres .	28 3/4 a 29 d. esterls. por. 1$ rs.
Paris. . .	330 rs. por franco.
Lisbôa . .	88 a 90 por cento de premio.
Hamburgo .	615 rs. por marco banco.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanhólas .	
» » da patria . . .	28$500
» Peças de 6$400, velhas.	16$000
» Moedas de 4$000. . .	9$000
» Pesos hespanhóes. .	1$920
» » da patria . . .	1$875
» Patacões	1$920
Apolices de 6 por cento . .	88
» provinciaes . . .	86 1/2

(*Jornal do Commercio.*)

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 19.

Bahia -- 9 dias, brigue-escuna nacional *Arcelina*, de 266 toneladas, capitão José Miguel Pereira, equipagem 12, em lastro; a José Baptista da Fonseca Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto -- Brigue portuguez *S. Manoel I*, capitão José Francisco Carneiro, carga assucar. Passageiros, os Portuguezes José Alves de Moraes, Antonio Bento de Araujo, Anna Joaquina da Costa Braga e sua familia, os Brasileiros Antonio da Silva Pessoa, Joaquim do Rego Barros Pessoa e uma criada.

Canal por Maceio — Patacho oldemburguez *Thonio*, capitão D. W. Stege, em lastro.

Jersey — Escuna ingleza *Ebenezer*, capitão Abraham Gallicham, carga assucar.

Parahiba — Hiate nacional *N S. das Neves*, mestre João Francisco Martins, carga carne secca.

Navio entrado no dia 20.

Ilha do Principe -- 30 dias, escuna portugueza *Norma*, de 75 toneladas, capitão Joaquim José Rodrigues, equipagem 7, em lastro; ao capitão. Passageiros, os Portuguezes Urbano Luiz Rapozo e Claudio Fortunato de Alencastro.

Navio sahido no mesmo dia.

Boston — Brigue americano *Henry Matheus*, capitão I. N. Herrimen, carga assucar. Passageiro, o Americano Carlos Foster Junior

Observação.

Apparece ao sul o vapor inglez.

Navios entrados no dia 21.

Liverpool -- 38 dias, escuna ingleza *Nymph*, de 136 toneladas, capitão David Nicholas, equipagem 8, carga fazendas: a Mc. Calmont & Companhia.

Idem -- 36 dias, barca ingleza *W. Russell*, de 298 toneladas, capitão James Shelford, equipagem 17, carga fazendas; a Russell Mellors & Companhia.

Idem — 50 dias, escuna ingleza *Renshaw*, de 168 toneladas, capitão Enoch Fenn, equipagem 9, carga fazendas; a Richard Royle & Companhia.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- 6 dias, vapor inglez *Medway*, commandante Symonds. Passageiros: para esta provincia, Aureliano de Almeida Rodrigues Izaac, Portuguez e segundo tenente da armada; o Hespanhol Dr. Epifanio Astudello Buson; os Brasileiros L. R de Siqueira Maciel e S. Tellas de Siqueira Sobral. -- Deu fundo no Lameirão hontem as 7 horas da noite, e suspendeu para os portos da Europa com os seguintes passageiros: I R. R. Andrade, N. A. Carvalho e sua familia, o Dr. Sarmento, José Ferreira Lessa, os Francezes Henrique Durand, I. Dedier, os Inglezes Henrique Ede e I. Viorruce.

NOTICIAS MARITIMAS.

Embarcações sahidas do Rio para Pernambuco.

A 7 de abril o patacho *Fausta*, carga carne.

A 9 a escuna *Galante Maria*, carga diversos generos.

Ficára a carga o patacho *Confiança*.

Declaração.

-- Cartas seguras vindas do sul para os Srs. Antonio José de Mendonça, Bento José Fernandes Barros, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, João Carlos Wanderley, José Antonio Sampayo, Manoel José Gonçalves, Manoel Thomaz Pinto Paca, Salustiano de Aquino Ferreira, Semião Estellita Paula e Silva, e Zeferino Justino Silva Meirelles.

Theatro de Santa-Isabel.

Ultimo baile mascarado, precedido de grande academia de musica vocal e instrumental.

Hoje, 22 de abril de 1851.

A's 8 horas precisas a orchestra dará começo a academia com uma brilhante ouvertura, depois da qual os artistas da companhia lyrica executarão as seguintes peças de musica:

1.º Grande aria da opera — *Torquato Tasso* — do maestro Donizetti, pela Sra. Candiani.

2.º Aria da opera — *Somnambula* — do maestro Belini, pelo Sr. Frederico Taty.

3.º Bello dueto da opera — *Masnadieri* — do maestro Verdi, pela Sra. Landa e Vasco.

4.º Ouvertura pela orchestra.

5.º Novas variações do maestro Schira, pela Sra. Landa.

6.º Aria da opera — *Esiliati em Siberia* — do maestro Donizetti, pelo Sr. Eckerlin.

7.º Grande dueto da opera — *Roberto Devereux* — do maestro Donizetti, pela Sra. Candiani e Tati.

8.º Ouvertura pela orchestra.

9.º O primoroso dueto da opera — *Anna Bolena* — do maestro Donizetti, pelas Sras. Landa e Candiani.

10. Ouvertura pela orchestra.

Logo que seja terminada a academia, os mestres-salas darão signal para começar o baile, que finalisará ás duas horas da noite com o — *Galope infernal.*

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro.

Theatro de S.-Francisco.

A Sra. viuva Berteaux previne ao respeitavel publico pernambucano, que incovenientes suscitados pela organisação do baile de mascara no theatro de Apollo, obrigou-a a cessar o engajamento, e contratar outro para o mesmo fim no theatro de S. Francisco; a directora julgou bem acertada esta escolha, não só pela vantagem de sua situação, como por lhe ser facultada a permissão de arranja-lo, e commodamente adapta-lo para os exercicios que dependerem de terreno; tendo deixado de serem alguns executados no theatro de Apollo por falta de proporções. A Sra. viuva Berteaux adverte portanto a todas as familias que teem deixado de honra-la pela situação remota do theatro de Apollo, que de hoje em diante acha-se de posse do theatro de San Francisco, onde, como sempre, espera do respeitavel publico indulgencia e protecção.

Avisos maritimos.

Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate *Amelia*, por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com os consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Por preço commodo.

Vende-se a muito veleira e galante escuna brasileira *Adelaide*, de porte de 45 toneladas, forrada e encavilhada de cobre, e perfeitamente apparelhada, a qual se acha fundeada confronte o cáes do Ramos, onde póde ser examinada: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Trapiche n. 11.

Navios a carga.

Para o Rio Grande do Sul, o brigue nacional *Carlos*, capitão José Joaquim Soares, segue em poucos dias, por ter dous terços de sua carga promptos: para o restante, passageiros, para os quaes tem bons commodos, ou escravos a frete, trata-se com o referido capitão, ou com os consignatarios, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- A barca portugueza *Espirito Santo* sahe impreterivelmente para o Porto no dia 30 do corrente: ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro, a galeota nacional *SS. Trindade*, sahe por estes dias: ainda recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

Para o Pará.

A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará em direitura com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, poderá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz n. 13, armazem.

Maranhão e Pará.

Espera-se neste porto, por estes dias, do da Bahia, o brigue-escuna nacional *Arcellina*, que traz a seu bordo a maior parte da carga para aquelles portos; tenciona-se que demore mui poucos dias para acabar de carregar: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a galeota *SS. Trindade*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Ceará sahe até o fim do corrente mez a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza, por ter o seu carregamento quasi completo: quem na mesma ainda quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Vende-se uma boa barcaça, que pega em 24 caixas, com bons embonos de cedro, velas e encerados, tudo em bom estado, e prompta a seguir viagem para qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, a tratar com Antonio Lopes Pereira de Mello.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um caixeiro que entenda de escripturação simples, escreva com ortographia e entenda alguma cousa de mercadorias, para uma casa e loja em Maceió: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Crespo, ao pé do arco numero 3.

-- Desappareceu, no dia 13 do corrente, do engenho Guararapes, um moleque crioulo, de nome Maximiano, de 10 a 11 annos, côr fula, pés pequenos e pernas muito finas: quem o pegar, póde leva-lo ao mesmo engenho Guararapes a seu senhor Francisco Paes do Rego, que será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de um feitor, que seja trabalhador e fiel, para um sitio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Assumpção n. 36, ou ao Gequiá, defronte do engenho, no sitio da Sra. D. Archangela.

-- Aluga-se um sitio dentro da praça, com a frente para o becco das Barreiras, proprio para se plantar um tudo, por ter boas terras, e por commodo preço: a tratar na rua do Cotovello ns. 29 e 31.

-- Precisa-se de uma ama, que engomme bem e lave, sómente para esse fim: na rua Augusta n. 3.

-- Aluga-se a coxeira da rua do Tambiá, no fundo do sobrado n. 12 da rua do Aragão, com bons commodos e por preço moderado: a tratar na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, que o Sr. Joaquim dos Anjos Soares deixou de ser seu caixeiro desde o dia 17 do corrente. -- *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço de sorvetes, paga-se 15,000 rs. e da-se o sustento: na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43.

-- Desappareceu, no dia 12 do corrente, uma escrava de nome Joanna, crioula, de 30 annos, alta, bem feita de corpo e com algumas faltas de dentes do lado superior; levou vestido branco e panno da Costa com listras encarnadas: quem a pegar, leve-a a Varzea a Antonio Correia Gomes de Almeida, ou na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, que se gratificará.

Consultorio homœopathico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

Dr. J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- J. Keller & Companhia fazem sciente que o Sr. Leonardo Schuler se despedio de sua casa desde o dia 15 do corrente, deixando por isso de ter toda e qualquer gerencia em os seus negocios.

-- Desappareceu, no dia 18 do corrente, o escravo de nação Caçange, de nome José, represents ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abexetado e pés pequenos; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota: quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará

-- Raymundo de nação Costa, Anastacia de Nação Nagô, Roza de nação Costa e dous filhos, sendo um de nome Manoel e outro de nome Domingos, crioulos, retiram-se para a Bahia.

-- Precisa-se de um feitor (dando-se preferencia a Portuguez filho das Ilhas), que seja casado, para um sitio no lugar do Remedio, que saiba trabalhar de enxada, tratar de arvoredos, de verduras e de flores, e dê fiador á sua conducta, com a paga de 18,000 rs. por mez: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao porteiro da alfandega desta cidade.

-- Achou-se na matriz do SS. Sacramento de Santo Antonio do Recife, no dia quinta-feira santa, um livro de orações e um lenço: quem for seu dono, dirija-se á mesma matriz pela manhãa, ou na rua das Trincheiras, sobrado de dous andares n. 48, no primeiro andar, a fallar com o padre Manoel Florencio de Albuquerque, que, dando os signaes, se lhe entregará.

-- Offerece-se uma pessoa para fazer cobranças, mesmo judicialmente, na provincia das Alagôas: na rua da Praia n. 68, se dará as informações precisas.

-- O Sr. José Mauricio Teixeira de Albuquerque queira apparecer na rua da Praia n. 68, que se lhe precisa fallar a negocio de seu interesse, ou annuncie sua morada.

Aos artistas.

Andrade & Leal precisam para a sua fabrica de caldeiraria, na rua Imperial ns 118 e 120, de officiaes de funileiro e de ferreiros de forja; tambem se recebem aprendizes para as diversas officinas que se acham na dita fabrica: os pretendentes poderão entender-se na mesma com o socio administrador Manoel Carneiro Leal.

-- Offerece-se um homem para administrador de qualquer engenho: quem de seu prestimo se quizer utilisar, falle com Manoel Joaquim Carneiro Leal, na rua dos Pires n. 28.

-- Precisa-se alugar uma negrinha crioula, ou da Costa, de 12 annos pouco mais ou menos, para o arranjo de uma casa estrangeira: na rua do Trapiche Novo n. 12.

-- Quem perdeu um mólho de chavinhas no lugar de Bemfica, proximo ao viveiro, póde-as procurar no mesmo lugar, na residencia de A. V. da Silva Barroca.

-- Precisa-se alugar um preto ou moleque para servir a um homem solteiro, não precisa ter habilidades, porém que seja bastante ladino: quem tiver, dirija-se á rua do Queimado n. 16, que se dirá quem precisa.

--No dia 20 do corrente desappareceu um moleque de nome Benedicto, de 18 a 20 annos, corpo regular, olhos grandes e bugalhados, côr fula, andar gingador, cheio do corpo e pouca barba; levou vestido de lãa de quadros meio branco e camisa de madapolão: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levam-no a rua das Cruzes n. 22, venda; assim como tambem se protesta contra qualquer pessoa que o tenha occulto em sua casa.

-- Precisa-se alugar uma casa de dous andares, que tenha quintal, nas ruas do Collegio e Aurora, ou Aterro da Boa Vista: quem tiver, annuncie.

-- Perdeu-se na noite do dia 20 do corrente, sahindo do baile de Santa Isabel, um lenço de cambraia de linho, bordado, com bico a roda: quem o tiver achado, querendo-o restituir, leve-o á rua do Collegio n. 12, segundo andar, que será recompensado.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na travessa do Corpo Santo n. 27, segundo andar.

-- João Ferreira dos Santos, por meio deste, despede-se daquelles amigos, que em pessoa não póde fazer em consequencia da presteza de sua sahida e de falta de saude, e offerece os seus deminutos prestimos na cidade do Porto, onde pretende demorar-se algum tempo; e approveita esta occasião para scientificar ao publico e a quem interessar, que deixa por seu procurador bastante ao seu genro Antonio Joaquim Vidal.

-- José Nogueira da Costa Soares, subdito portuguez, retira-se para Lisbôa a tratar de sua saude.

Compras.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos robustos, para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Compra-se dous ou mais cavallos de estribaria, novos e de bons andares; e da mesma forma quartáos; na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 37 A

-- Compra-se um cachorrinho de fila: quem tiver, annuncie.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 14.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja acha-se patente a lista da 26.ª loteria do Monte Pio Geral.

Mysterios do Povo por E. Sue.

Nove volumes do interessante romance de E. Sue — Mysterios do Povo — a 1,000 rs. cada volume: vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vende-se um lindo moleque crioulo, de 18 a 20 annos: no Aterro da Boa Vista n. 48, segundo andar.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula, de 20 annos e de bonita figura, que engomma, cozinha e lava de sabão; uma dita de nação, de meia idade, que cozinha, lava e vende na rua; um escravo de nação, de 30 annos, ganhador de rua; e uma linda crioula de 24 annos, com todas as habilidades, para fóra da provincia.

Jogos de vispora.

No Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se jogos de vispora pelo diminuto preço de 1,000 rs. cada um: a elles antes que se acabem.

-- Vendem-se ou permutam-se por dous moleques tres moradas de casas de taipa, bem construidas, em chãos proprias, sitas na estrada nova que vai da Soledade para a estrada do Manguinho: todo o negocio se faz a vista do comprador: a tratar com o sangrador José Anacleto da Silva, na rua do Rozario estreita, ou no largo da Assembléa, loja de tanoeiro n. 10

-- Vendem-se quatro taboletas de fina madeira, que servem para pôr sobre balcões, tanto para ourives como para loja de miudezas, e igualmente alguns caixilhos envidraçados, tudo por preço commodo: na rua Nova, loja n. 23.

Para bailes.

Vendem-se ricos córtes de vestidos para senhora, das lindas cambraias de seda transparentes, de gostos novos, as quaes são denominadas — Mimos do Céo —: na rua Nova, loja n. 23, de Antonio Gomes Villar.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Rua da Cadeia do Recife n. 24.

Pelo vapor *Pernambucana*, entrado dos portos do sul, recebemos a lista da vigesima-sexta loteria do Monte Pio Geral, e juntamente os muito afortunados bilhetes, meios e cautelas da decima-quarta loteria a beneficio do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja loteria devia ser extrahida em 16 do corrente mez. Abaixo mencionamos os premios vendidos na mesma loja. Da vigesima-sexta loteria do Monte Pio Geral da economia dos servidores do estado n. 3627—4:000,000—2804—1:000,000—5572—200,000—581—100,000—5342—100,000—1745—40,000—4612—40,000—3529—40,000—1827—40,000.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes e cautelas da decima-quarta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma, e a sorte de 10:000,000 rs. da vigesima-sexta loteria do Monte Pio sahio no numero 1456, a qual foi vendida em cautelas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja está patente a lista da vigesima-sexta do Monte Pio.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria a beneficio do Theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja recebem-se bilhetes premiados de todas as loterias em troco dos que tem a venda, e tambem se mostram as listas.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Queimado loja n. 18, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista deve chegar pelo primeiro vapor, Assim como na mesma loja existe a lista da vigesima-sexta do Monte Pio.

-- Continua-se a vender agoa doueimdos cabellos e suissas pretas: na rua do Cabugá loja de ferragens n. 31.

Na loja das seis portas.

Vendem-se córtes de chita fina com 12 covados em pedaços a 2,000 rs., e challes de cadaço a 800 rs., proprios para trazer por casa por serem escuros.

Manual da missa e confissão.

— Manual da missa e da confissão, terceira edicção de 1850, augmentada com as vesperas do domingo, e outras devoções, ricamente encadernado de veludo, marroquim, &c.: vende-se por commodo preço, na livraria n. 6, do pateo do Collegio, de João da Costa Dourado.

Manual dos officios da semana santa.

—Manual dos officios da semana santa, novamente traduzido em portuguez, acompanhado de meditações para um cada dos dias da mesma semana, da explicação das trevas, lava-pés e adoração da cruz; com muitas e ricas estampas, encadernado ricamente de veludo, e outros menos ricos de encadernação para differentes preços; vende-se na livraria, n. 6 do pateo do Collegio, de João da Costa Dourado.

2,000 para a pobreza.

Vende-se excellente farinha de mandioca recentemente chegada de S. Catharina em boas saccas novas de bom algodãozinho: na praça da Boa Vista venda de Joaquim da Penha Lopes n. 18: approveitem a occasião antes que appareça o especulador para a usura.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, cozinheiro, com um anno de officio de sapateiro, que engomma e he de bonita figura; uma preta moça, que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição: na rua larga do Rozario n. 35.

-- No cáes da alfandega armazem de Francisco Dias Ferreira, que volta para a alfandega, vendem-se boas saccas de farinha de mandioca ao modico preço de 2,000 rs. cada uma.

Rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

Vende-se uma bonita crioula recolhida com 18 annos, que engomma com perfeição, cose qualquer uma costura, como seja camisas de homem, vestidos de senhora e faz lavarinto, uma cria de 2 annos, duas pretas moças com habilidades, uma dita da Costa boa quitandeira bonita figura, uma negrinha de 12 annos com principios de costura, uma preta de meia idade boa para vender na rua, 5 escravos moços bons trabalhadores de enxada, um mulatinho de 16 annos bom pagem e bom copeiro, pois foi de uma casa estrangeira, um moleque de 10 annos muito esperto.

Redes.

Vende-se muito bonitas redes pintadas, proprias para tipoia, ou pessoa que gosta de descansar em rede, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se ou permuta-se por escravo um grande terreno com um armazem de pedra e cal, para se edificar, na entrada da Passagem da Magdalena do lado direito, e frente para do Manguinho; ficando com duas frentes e os fundos para a Estancia, achando-se já esta frente amurada tambem para fazer-se 7 moradas de casas, cujo terreno tem diversas arvores de fructa que já estão dando, e á vista do pretendente se fará patente: quem quizer dirija-se ao armazem da rua Nova n. 67.

-- Vende-se uma preta perfeita cozinheira, leque faz toda qualidade de doce, cose, engomma liso e tem boas qualidades: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- O novo e bonito cabriolete descoberto, com o seu grande e valente cavallo rudado: vende-se e quem o pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 11.

Sortimento de louça vidrada

como sejam: panellas, papeiros, fregideiras alguidares de todos os tamanhos, jarras, quartinhas finas, moringos, resfriadores, garrafas brancas para resfriar agua, balaios para meninos andarem, ditos para costura e compras, condeças: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

-- Na rua do Collegio n. 16, taverna de Antonio Ferreira da Silva, vende-se farinha de mandioca em boas saccas, a 2,000 rs. cada uma: este preço he para quem se quizer aproveitar, pois que esta pechincha não póde durar muito.

Ganga mesclada a 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe Frito n. 3, vende-se ganga mesclada de quatro palmos reforçados de largura pelo baratissimo preço de doze vinteus o covado: esta fazenda torna-se muito recommendavel não só para jaquetas e calças, como tambem para palitós e casacos.

Filó bordado preto a 2,000 rs. a vara.

Na rua do Queimado loja n. 3, vende-se filó bordado preto pelo barato preço de 2,000 rs. a vara: esta fazenda pelos seus agradaveis desenhos he recommendavel para manteletes e capotinhos.

A 1,600 rs. por covado.

Na loja n. 3 da rua do Queimado, vendem-se casimiras de cor de cinza pelo baratissimo preço de cinco patacas o covado: esta fazenda he propria para forros de carros.

— Vendem-se, no armazem de Campello Filho, travessa da Madre de Deos n. 7, as mais superiores bolachinhas de araruta, recentemente chegadas do Rio de Janeiro, em latas de seis libras; café, o melhor que os freguezes podem encontrar; farinha de mandioca de excellente qualidade; fumo em folha; charutos; chá nacional, o melhor que existe no mercado; vinho; e outros muitos generos, que agradarão aos freguezes.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se peças de bretanha de algodão com 10 varas por cinco patacas, manteletes de filó preto a 8,000 rs., challes pretos de reda a 160 rs., lenços para mão de senhora a 240 rs., e todas as mais fazendas por preços em conta.

Charutos de Havana.

Na rua da Cruz n. 49, vendem-se os bem conhecidos charutos de Havana, chegados ultimamente do Rio de Janeiro.

-- Vende-se um bonito escravo de 20 annos, bom carreiro e trabalhador de enxada: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Charutos baratos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 34 primeira andar, vendem-se muito superiores charutos, chegados no hiate *Cururipe*, por preço commodo e por menos do que em outra qualquer parte, tanto em porção como a retalho.

A 60 rs. cada uma.

Vendem-se cordas de tripa para violão e rabeca a 60 rs. cada uma: na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A.

Chegaram afinal

os superiores e muito acreditados sapatões de Nantes: vendem-se na rua da Cruz do Recife n. 14.

Chegou a primeira vez os bons e apreciaveis charutos Caxoeiranos da fabrica de S. Felix: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

--Vende-se doce secco de cajú, em caixinhas de meia arroba; na travessa da Madre-de-Deos, armasem n. 5.

Sapatões de Nantes.

Na rua Nova n. 9, acha-se a venda os muito superiores sapatões de Nantes para homem.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se as mais modernas cambraias abertas, de cores, padrões inteiramente novos.

Deposito de salitre.

Na loja de Francisco Custodio de Sampaio, na rua da Cadeia Velha n. 56, ha continuadamente por vender-se salitre fino de muito boa qualidade e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Couro de lustro.

Vende-se couro de lustro de muito boa qualidade a 2,800 rs. a pelle: na rua da Cadeia Velha loja de ferragens n. 56.

Baile de mascaras.

Chegou hontem pelo vapor um pequeno numero de mascaras de arame, que se estão vendendo muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava boa engommadeira e cozinheira, moça e de bonita figura: na rua do Rangel n. 56.

-- Vendem-se na rua estreita do Rozario n. 8, os seguintes livros: Zeiller, Espirito do Christianismo, Breviarios Romanos, Leis do Imperio, Collegio abreviado, Geometria de Euclides e La Croix.

-- Vende-se um preto muito robusto e possante para todo e qualquer serviço, com idade de 20 annos e linda figura: quem pretender, dirija-se a rua Augusta casa terrea defronte da de n. 18.

Na rua do Cabugá n. 12.

Loja de F. A. Simões, ha chegado um sortimento de franjas muito bonitas, tanta branca como de cores, muito proprias para cortinados.

Remos de faia de 10 até 22 pês.

Vendem-se na rua da Cruz armazem n. 13.

-- Vendem-se luvas de pellica muito superiores de ponto inglez, ditas pretas de seda e de cores para homem, ditas de pellica e torçal para senhora, ditas de torçal para menina, bicos adamascados muito finos de diversas larguras, tramoias bordadas para toalhas, agulhas francezas em caixas e em carteiras, linhas em carriteis de 200 jardas muito superiores de n. 15 a 50: na rua do Cabugá n. 12, loja de miudezas confronte a rua das Larangeiras.

-- Vende-se um preto de meia idade, proprio para o serviço de campo, por preço muito commodo: na rua da Praia n. 49.

-- Vende-se um lindo moleque de 16 a 17 annos, proprio para pagem: na rua da Praia numero 5.

Aos lavradores de cannas.

Vendem-se para liquidação de dividas no engenho Dromedario sito na freguezia da Escada, 34 bois manços, 14 quartãos de cangalha escolhidos e fortes, e algumas vaccas do pasto, paridas e solteiras, assim como vende-se uma safra de cannas para 1600 pães de assucar de lavrador, tambem se offerece o mesmo sitio, que tem bons commodos e capacidade para o trabalho de 16 a 20 escravos, e he de optima producção o terreno dos partidos do mesmo sitio: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar.

-- Vendem-se enxadas calçadas de aço, ditas do Porto, bem como chaleiras e panellas forradas de porcelana, tudo por modico preço e de superior qualidade: na loja de ferragens na rua Nova n. 25, quina da Cambôa do Carmo.

Vendem-se chapéos de castor branco raspados, da ultima moda de Paris a 6,000 rs., ditos de massa branca sem pello a 3,000 rs., ditos francezes chegados ultimamente a 7,000 e 7,500 rs., bonetes de cabello muito proprios para trazer por casa a 1,500 rs.: na rua do Queimado loja de chapéos n. 38.

-- Vende-se chitas de coberta finas a 200 rs., ditas de vestido a 160 rs., ganga azul trançada a 120 rs., riscado de calça a 240 rs., cambraia de flores a 400 e 320 rs. a vara, riscado para vestido a 160 rs., challes de cassa a 400 rs., fustões para colete a 400 rs, guardanapos de linho a 640 rs.: na rua das Larangeiras numero 29.

-- Vende-se um preto ainda moço e muito bonita figura, proprio para o serviço de campo e muito bom trabalhador de enxada: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Vende-se um cavallo alazão com muito boas qualidades, muito novo e excellente para viagens, por preço commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18.

Vendem-se chapéos de sol de seda muito bons a 5,500 rs., ditos francezes para cabeça a 7,000 rs., panno fino preto superior, setim preto de macáo, casimira preta, setim, luvas de seda de cores para homem e senhora, ditas pretas de torçal, coletes de setim bordados bonitos gostos, casimiras de cores, cambraias de cores para vestidos, lenços de setim pretos e de cores para gravata, ditos de garça para senhora, sarja preta muito fina, cambraia de seda para vestidos, cambraias de barra branca e de cores, e outras muitas fazendas por commodos preços.

-- Vende se um sitio á margem do rio Capibaribe, com uma grande casa de vivenda, outra menor, com senzalla para 10 ou 12 escravos, contendo alem disto um grande telheiro, onde existe uma padaria e alguns quartos, com tres grandes baixas de capim tambem á margem do rio para 200 ou mais feixes de capim diarios, e de muita facilidade para o transporte. Este sitio he excellente para estabelecer-se uma coxeira por ficar entre duas estradas mui commerciantes, a do encanamento e a de S. Lourenço da Matta. Adverte-se tambem que quem o comprar fica com direito ao engenho Apepucos, onde póde tirar nas matas toda a madeira para obra do mesmo sitio, sem que pague direito algum: a tratar na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

-- Vendem-se saccas com feijão, muito grandes, e novo: no armazem do caes da Alfandega, defronte da escadinha, por preço commodo.

-- Vende-se, por precisão, um escravo cozinheiro, muito forte e sadio, e que he proprio para andar embarcado por não enjoar: na rua do Aragão n. 12, segundo andar, demanhãa até as 8 horas, ou a noite.

Vende-se para a praça

um excellente sapateiro de toda a obra, tanto para côrte como para execução, dando diarios 640 rs., he preto, crioulo, e tem feidado 20 annos: quem o quizer ver, dirija-se á rua larga do Rozario n. 46, onde trabalha, e para ajustar, defronte, loja numero 35.

Vende-se por causa de sahida

uma burra de segredo, nova, fórma de armario, de Le Paul, um dos melhores fabricantes de Paris, uma fechadura de segurança pelo mesmo autor, e duas espingardas de dous canos para caça, sendo uma do systema Lefaucheuy: no Aterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

Casa de modas francezas de Buessarda Millochau, Aterro da Boa Vista n. 1.

Além dos artigos da quaresma recabeu-se um lindo sortimento de vestidos para baile de blonde, garça e crepe, leminhas de seda, luvas de pellica compridas, meias de seda branca, bicos de blonde, fitas as mais em modas em Paris, plumas para enfeites de cabeça, etc. Na mesma casa faz-se toda a qualidade de vestidos e toucados para baile e casamento.

-- Vendem-se sapatos de duraque pretos para senhora a 1,000 rs. o par: na rua do Livramento loja n. 11.

-- Vende-se uma duzia de colheres de prata para chá, uma dita para sopa, 3 pares de brincos modernos e de gosto, 3 voltas de pescoço de senhora, 1 pulceira, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 6 anneis, 2 didaes, tudo por preços muito commodos: na rua do Sol n. 9.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem acreditada, no pateo do Hospital do Paraizo, que se vende para pagamento dos credores: a tratar com Candido Alberto Sodré da Motta, na travessa da Madre de Deos.

-- Vende-se uma mulatinha propria para mocama de casa por ter principios de costura, cozinha e ser muito linda, e um muleque sadio e esperto, que tem 14 annos, e uma preta boa cozinheira, e um bom sapateiro para toda obra, este só para a praça, pois dá 640 rs. diarios: na rua larga do Rozario loja n. 35.

A dinheiro á vista para homem.

Vendem-se superiores borseguins de casimira de cores gaspiados de couro de lustro, proprios para a estação do inverno, por serem inglezes e de sola batida: na rua Nova loja numero 2.

-- Vende-se luvas de cores de fio da Escocia para senhora, e ditas para homem: na rua Nova loja n. 2.

Lós pretos.

Vendem-se lós pretos muito finos pelo diminuto preço de 6,500 rs. cada um; na rua do Queimado n. 9.

Para senhoras.

Vendem-se luvas pretas de torçal as mais superiores que se póde encontrar por serem muito encorpadas a 1,000 rs., ditas a 800 rs., meias de seda pretas a 1,600 rs., tranças estreitas pretas e de cores proprias para manteletes e enfeites de vestidos a 240, 320 e 400 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se muito superiores meias de laia para padres a 2,000 e 1,800 rs. o par: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 800 e 600 rs. o baralho: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga para marrafas.

Vendem-se superiores pentes de tartaruga para marrafa, pelo baratissimo preço de 800 rs. o par, preço que faz admirar: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera numero 33.

Bom e barato.

Pentes abertos para segurar cabello a 320, 400 e 500 rs., fazenda muito superior, ditos de marfim de alisar a 1,280 rs., carteirinhas com agulhas sortidas a 320 rs., ditas em caixinhas a 320 rs., pentes de baleia para alisar a 360 e 400 rs., linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs., ditas de peso em miadas a 60 e 100 rs., requifes pretos e de cores para enfeitos de vestidos a 240 e 320 rs. a vara, thesourinhas muito finas a 320 rs., bonitos agulheiros de vidro a 200 rs., touquinhas de seda pretas para crianças a 500 rs, babados abertos de linho a 120 e 140 rs. a vara, maracás para meninos a 120 e 240 rs., luvas de torçal para menina a 800 rs., diversos brinquedos para menino, que se vendem muito barato, e outras muitas cousas que se deixa de annunciar nesta occasião: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

He muito barato.

Vendem-se chicotes finos a 800 e a 600 rs., bengalinhas muito superiores a 1,800 e 1,000 rs., charuteiras finas a 1,600 e 400 rs., superiores caixas redondas para rapé a 2,000 réis, meias cruas para homem a 180 rs., luvas de fio da Escocia as mais superiores que tem apparecido a 800 rs. o par, ditas de seda preta para homem a 1,000 rs., ditas de pellica ponto inglez a 1,600 rs., carapuças dobradas de seda preta para homem a 640 rs., e outras muitas cousas que se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se muito em conta um grande sitio perto da praça, com duas excellentes casas de pedra e cal, sendo uma dellas com bastantes commodos reconcentrada, e outra pequena na face da estrada com toda a frente murada, bastantes fruteiras, terreno para plantações, baixa para capim, e 4 cacimbas: a fallar com o corretor Miguel Carneiro.

Gravatas de molla.

Vendem-se superiores gravatas pretas de molla pelo baratissimo preço de 2,000 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Camisas de meia.

Vendem-se superiores camisas de meia brancas a 1,280 rs., ditas de cores padrões muito bonitos a 1,200 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Charuteiras muito finas.

Vendem-se ricas charuteiras douradas pelo diminuto preço de 1,200 rs. cada uma: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bom e barato.

Na venda da rua da Aurora n. 32, que foi de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, e agora de Corrêa & Paiva, vendem-se os generos seguintes: vinho do Porto, feitoria engarrafado a 500 rs., medido a 360 rs., dito de Lisboa a 240 e 280 rs, da Figueira a 240 rs., branco a 320 e 280 rs., azeite doce a 600 rs, dito de carrapato a 240 rs., dito de coco a 400 rs., vinagre a 200, 160 e 100 rs., vinho muscatel a 400 rs., azeite refinado francez a 560 rs., serveja a 480 e 320 rs., pratos e tigelas a 1,080 rs. a duzia, tigellas pequenas a 800 rs., queijos a 1,600 rs., genebra em frascos a 500 rs., em botijas a 300 rs., latas com marmelada a 400 rs., veilas de espermacete a 640 rs., toucinho de Lisboa a 200 rs., manteiga ingleza a 800, 720 e 640 rs., dita franceza a 560 rs., sevadinha a 120 rs., sevada a 80 rs., tapioca a 120 rs., massa a 240 rs., arroz do Maranhão a 100 e 60 rs., café a 160 rs., banha de porco a 320 rs, linguiças a 400 rs., passas a 240 rs, chá hyson a 1,800 rs., dito brasileiro a 1,500 rs., sabão branco a 220 dito amarello a 140 rs., boiões com graxa a 160 rs., ditos com tinta a 140 rs., pennas a 240 rs., e todos os mais generos de venda por preço commodo.

-- Vende-se, na loja de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, a Revolução, poema heroe-comico em seis cantos, oitava rima, obra prima, chegada ultimamente de Paris.

-- Vende-se uma crioula de 22 annos, que cozinha, cose chão e engomma alguma cousa, para fóra da provincia; uma dita de nação, boa quitandeira, propria para o mato e de bonita figura, ambas não se olha preço: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 30 annos, que sabe cozinhar o diario de uma casa, refinar assucar e engommar: na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se palhas de coqueiro muito boas, já seccas, a 1,600 rs.: no Gequiá, defronte do engenho, e deitam-se nos bairros de Santo Antonio ou Boa Vista a 2,240: quem as pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 12, ou á rua da Assumpção n. 36.

Bom e barato.

No Aterro da Boa Vista n. 75, venda ao lado da matriz, vende-se farinha de araruta, a 160 rs. a libra, dita do Maranhão, a 100 rs.; toucinho de Lisbôa, a 240 rs.; dito de Santos, a 160 rs.; manteiga ingleza e franceza, a 480 rs.; banha de porco, a 320 rs.; azeite doce de Lisbôa, a 560 rs. a garrafa; vinho de Lisbôa, a 240 rs.; dito da Figueira, a 200 rs.; dito do Porto engarrafado, a 400 rs.; vinagre bom, a 80 rs.; arroz, a 80 rs. a libra, e a cuia, a 400 rs.; salames, a 400 rs a libra; letria, a 200 rs.; macarrão, a 160 rs.

-- Vende-se uma porção de cera de carnauba de muito boa qualidade, assim como uma porção de couros miudos muito bons e 500 pares de sapatos, sendo 200 pares para rapazes, chegados ultimamente do Aracaty, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7.

— Vendem-se bois mansos de carro: no engenho Moreno da freguezia de Jaboatão.

Madapolões e algodão baratos.

Vendem-se peças de madapolão, com toque de avaria, a 1,600, 2,000 e 2,500 rs.; ditas de algodão, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Loteria da matriz da Boa Vista.
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macáo; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

Livraria n. 6, do pateo do Collegio.

Chegou o oitavo folheto do Misterio do Povo, vende-se este por 7,000 rs.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8,

lindos gibões de filó de linho guarnecidos de trança e proprios sómente para senhora, o preço será o mais commodo possivel.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindas peças de chitas de cores, a 4,500 rs. e a 120 o covado; ditas para coberta, a 6,000 a peça e a 160 o covado; lenços de seda de cores, lindos padrões, a 1,000; ditos brancos de cambraia com bicos, a 480; gravatas de setim, a 1,500; chales de chita de cores, a 800; ricos córtes de meias casimiras escuras, proprias para o tempo presente, a 1,500; cobertores grossos para escravos, a 640; chapéos de sol de panninho com barras de cores, a 2,800; ditos sem barra, a 2,000; brim de linho de cores, a 300 o covado; riscados monstros, a 200 o covado; cambraia da India bordada, a 400 a vara; e outras muitas fazendas, que se deixam de annunciar por falta de tempo.

A elles antes que se acabem.
Córtes de chita finos á rs. 2,000 2,200 e 2,500.

Acaba de chegar a loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia, um excellente sortimento de córtes de chita finas com 12 covados, dos melhores gostos que tem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 2,000, 2,200 e 2,500 rs., assim como peças de madapolão muito fino com um pequeno toque de avaria á 3,600 e 3,800 rs.

Farellos de arroz, barrica a réis 2,000.

Esta tão util substancia alimentaria para os animaes, muar, cavallar, ovelum etc., etc., em barricas de 4 arrobas ao diminuto preço de rs. 2,000, vende-se na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 46 e defronte do chafariz da escadinha no Recife.

Joias modernas.

Simão Luiz & Norat, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de receber um novo sortimento das seguintes joias: relojos de ouro de patente, de prata e dourados, selindres horizontaes muito superiores, ditos para senhora gravados com diamantes e perolas finas e esmaltados, um sortimento de pulseiras de ouro e de brilhantes das mais modernas que tem vindo de Paris, assim como adereços, flores e brincos de brilhantes, fichas, botões e memorias, tudo do melhor gosto, e venderão mais em conta que for possivel, e afiança-se a qualidade. Compra-se e troca-se qualquer objecto de ouro e prata velha e pedras: na rua do Trapiche n. 9, Hotel Francisco.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, ao entrar pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca vinda ultimamente de Santa Catharina, por cada sacca nova de bom algodãozinho levará o portador a pequena quantia de 2,000 rs., e querendo deconta-se-lhe 260, passando para outra que o portador levará.

Ovas do sertão.

Vendem-se ovas do sertão muito frescaes, e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Aterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

Sarja hespanhola limpa muito larga a 2,000 rs.

Vende-se sarja hespanhola muito larga e muito encorpada a 2,000 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Peças de chita limpas a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas limpas escuras proprias para escravas a 4,000 rs., e a 120 a retalho, e córtes de bonitas cambraias para vestidos a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Escravos fugidos.

-- No dia 7 do corrente mez desappareceu uma preta de nome Anna, crioula, côr bastante fula, baixa, representa ter 20 annos, pés pequenos e grossos; levou vestido de chita roxa com tiras do mesmo panno para amarrar e panno da Costa com listras azues: roga-se a quem a pegar leva-la á rua da Cadeia n. 17, ou na rua do Hospicio n. 34. Esta preta veio ha um mez e tanto de Mamanguape, e desconfia-se que tenha fugido para lá.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente um preto de nome Antonio, crioulo, de 22 annos, côr vermelha, dentes limados e finos, altura regular, maçãas do rosto um pouco altas, não tem unhas nos dedos grandes dos pés por as ter perdido, quando faz força enverga os pés para dentro e tem os olhos um pouco amortecidos; levou camisa e calça de algodão azul transsdo, e mais uma calça de azul mesclado e chapéo de palha: quem o pegar, leve-o á rua de S. Francisco, sobrado n. 16, segund andar, ou na estrada nova, adiante da Magdalena, primeira casa azul, onde se pagará com generosidade todo o trabalho.

-- No dia 13 de fevereiro desappareceu da povoação do Altinho um escravo, cabra, de 12 a 13 annos, cabeça pequena, cabello ruço, orelhas pequenas, rosto descarnado, nariz grosso, secco do corpo, pernas finas, pés cambados, tendo em 1 delles uma sicatriz e dentes acangulados; levou camisa e ceroula de algodão da terra ja usada, chapéo velho de couro, um senturão e uma patrona de couro de que usa sempre, e quando foge tem por costume dizer que he forro: roga-se as autoridades policiaes que do mesmo tiverem noticias, o mandem agarrar, e o remettam a seu senhor Manoel Cavalcanti de Albuquerque, morador no Altinho, ou na na rua do Queimado, loja de miudezas n. 59, de Manoel Joaquim da Silva Ferraz, que se pagarão as despezas e se gratificará generosamente.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 20 annos, baixo, secco do corpo, cor fula, sem barba, dentes de serra e he official de alfaiate. Este escravo foi da viuva de Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, e servia de portacolista; levou calça de casimira escura, e as vezes brancas, camisa de madapolão e chapéo do Chile. Consta ter embarcado para o Rio Formoso no dia 6 de abril: roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o apprehendam e avisem nesta praça ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, rua da Cadeia do Recife, a Manoel de Almeida Lopes, que se pagarão todas as despezas e se recompensará generosamente.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- De bordo do brigue nacional *Carlos*, fundeado perto da ponte do Recife, fugio, na madrugada do dia 11 do corrente, um preto crioulo, de nome Bernardo, altura regular, grosso do corpo e sem barba; levou camiza e calça de zuarte e ferro no pescoço: quem o pegar, leve-o á bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem, que será gratificado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.